



Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural

Área de especialização | Património Artístico e História da Arte

Dissertação

**Pensar a sociedade contemporânea – caminho para a
demolição do património cultural?**

Luísa Filipa Teixeira Fidalgo

Orientador(es) | Maria de Fátima Nunes

Évora 2024



Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural

Área de especialização | Património Artístico e História da Arte

Dissertação

**Pensar a sociedade contemporânea – caminho para a
demolição do património cultural?**

Luísa Filipa Teixeira Fidalgo

Orientador(es) | Maria de Fátima Nunes

Évora 2024



A dissertação foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor da Escola de Ciências Sociais:

Presidente | Antónia Fialho Conde (Universidade de Évora)

Vogais | Maria de Fátima Nunes (Universidade de Évora) (Orientador)
Paulo Alexandre Rodrigues Simões Rodrigues (Universidade de Évora) (Arguente)

Esta dissertação é dedicada ao meu eterno amigo

Pedro Alves

Agradecimentos

Não acredito muito em trabalhos individuais, pois existe sempre um coletivo de pessoas que direta ou indiretamente fazem parte dos nossos percursos, que nos incentivam, aconselham e nos guiam. Por vezes sem darem contam, são os nossos maiores mentores, mesmo que não façam ideia no que estamos a trabalhar. Felizmente, dou-me por grata por ter um coletivo de pessoas que fizeram parte do meu percurso, tendo-o embelezado.

O meu grande agradecimento vai para a minha orientadora Professora Doutora Maria de Fátima Nunes, que não só fez parte desta etapa finalizadora do Mestrado, mas que me acompanha desde o dia um da licenciatura; tornando-se numa investigadora que admiro e num modelo académico que me fascina. Escolha acertada para este tema de dissertação que o admirou e me apoiou desde o momento de decisão. Agradeço do fundo do coração à Professora, por todo o apoio que me forneceu neste percurso e sobretudo por me ter permitido ser eu numa investigação que me motiva.

Um especial apreço pela equipa e família CECHAP, que me abriram a porta para o meu primeiro contacto profissional com a cultura, a história e o património. A vocês o meu agradecimento não só pelo carinho e amizade, mas pelo apoio no percurso desta dissertação, com especial apreço ao Carlos Filipe por todos os conselhos e dicas sobre como construir uma investigação formalizada; mas não esquecendo a Ana Filipe, Olga Nikolova, João Lopes, João Bravinho e a Lúcia Real. Que a amizade, a cultura e a história seja um laço inquebrável entre nós.

À minha família, pai, mãe e irmão, que sempre foram os meus maiores fanáticos ao longo do meu percurso académico; por me permitirem todos os dias dar-me ao privilégio do conhecimento e lutar pelos meus sonhos na investigação do património cultural.

À *grupeta* formidável, os amigos mais bonitos e a maior competição académica. Pelo apoio, horas de discussão aberta, ideias e fomentação do conhecimento. Agradeço-vos Madalena, João e José por me fazerem de mim quem sou hoje.

Aos amigos que são família de Portimão, que são o maior tesouro que levo da minha vida,

Às amigas de Évora, por se terem comprometido a perguntar “e como vai a tese?” com regularidade, mas sobretudo pelo companheirismo, amizade e total apoio.

Pensar a sociedade contemporânea – caminho para a demolição do património cultural?

Resumo

A presente dissertação tem como objetivo de investigação “o pensar da sociedade contemporânea” do século XXI, tentando perceber se as suas vontades e necessidades conduzem a uma desconfiguração e incompreensão pelo património cultural. São apresentadas temáticas de valor cultural e de mercado; observa-se património como um recurso, mas também como um processo cultural; é construída uma balança de eixos sobre a compreensão e valorização dos patrimónios. O estudo de caso apresentado, da Casa Alcaide-mor de Estremoz, é alavanca para a inserção da tese da demolição e qual o impacto que a mesma tem, quer perante o património cultural, quer perante a sociedade onde o mesmo se insere. Questionar património, torna-se agora a forma mais exata de valorizar o mesmo, trazendo diálogos novas e discussões necessárias sobre o património na atual sociedade, e na futura. Como salvaguardar património, quando os próprios meios de valorização se encontram repletos de desvios e desentendimentos.

Palavra-chave: Sociedade Contemporânea, Valor Cultural, Patrimónios, Políticas Públicas e Privadas, Demolição Patrimonial.

A Critical Thought on Contemporary society – a way to the cultural heritage's demolition?

Abstract

The aim of this dissertation is to investigate "the thinking of contemporary society" in the 21st century, trying to understand whether its wants and needs are leading to a deconfiguration and lack of understanding of cultural heritage. Themes of cultural and market value are presented; heritage is observed as a resource, but also as a cultural process; a balance of axes is built on the understanding and appreciation of heritage. The case study presented, of the Casa Alcaide-mor in Estremoz, is a lever for inserting the thesis of demolition and the impact it has, both on cultural heritage and on the society in which it is located. Questioning heritage now becomes the most accurate way of valuing it, bringing new dialogues and necessary discussions about heritage in now a day's society, and in the future. How to safeguard heritage when the very means of valorization are full of deviations and misunderstandings.

Keywords: Contemporary Society, Cultural Value, Heritages, Public and Private Policies, Heritage Demolition.

Índice

Agradecimentos	2
Resumo	3
Abstract.....	4
Introdução	6
Estado da Arte.....	9
I Parte: Evolução do Tratamento no Património Histórico e na Sua Abordagem .	13
1. Valorização do património cultural – contextos e caminhos.....	14
2. A Legislação e o Património – valorizar ou destruir?	24
2.1. O Primeiro Caminho – Convenções Internacionais.....	25
2.2. Legislação Nacional.....	34
3. Conclusão das primeiras ideias	42
II Parte: Monumento Nacional de Estremoz demolido	45
1. Casa Alcaide-mor	46
1.1. Arquitetura e sua Valorização.....	48
1.1.1. O Peso da Classificação.....	53
1.2. A Demolição	55
1.2.1. Revolta pela Destruição.....	58
III Parte: Pensar Sociedade Contemporânea	63
1. Pensar Sociedade Contemporânea?.....	64
1.1. Convenção de Faro – Valorizar o Património.....	64
1.2. Património Cultural – Recurso ou Processo Cultural?	66
1.3. Património Cultural: Atração Contemporânea	71
1.4. Valor do Património.....	74
1.5. Mudar Utilidade do Bem Cultural	77
1.6. Demolir para Destruir ou Demolir para Salvaguardar?.....	80
2. Concluir ou Questionar Novas Ideologias?.....	84
Considerações Finais	95
Referências Bibliográficas.....	99

Introdução

Pensar a Sociedade Contemporânea – Caminho para a Demolição do Património é a temática que surge no meu percurso académico, focado e especializado na área do património histórico e na gestão cultural. São diversos os conhecimentos, ideias e novas perspetivas que vão surgindo durante esta trajetória, e que fomentaram a necessidade pessoal de querer criar uma maior amplitude sobre um diálogo mais contemporâneo em relação ao património cultural. Não apenas neste Mestrado, em que os ensinamentos se focaram sempre na resolução de problemas e no questionar o património cultural e o seu significado, mas também naquele caminho que foi a licenciatura, em que as aprendizagens se evidenciaram na valorização e compreensão dos patrimónios. Estes trajetos tornaram-se efetivamente importantes para chegar hoje a esta temática e problemática sobre o património cultural.

Com os conhecimentos adquiridos no traçar da licenciatura, ficou bem saliente a importância do património cultural como elemento de memória e identidade, história viva e algo para nunca se apagar, para proteger e transmitir conhecimento. Nesse foco, é paradoxo aquando do registo da demolição de um Monumento Nacional localizado no Alentejo, mais precisamente na cidade de Estremoz. A experiência e novas práticas de abordagem do património cultural durante o decorrer do Mestrado, deram-me a possibilidade de estudar este caso, facilitado pela proximidade física e de sociabilidade vivencial, permitindo-me assim questionar e compreender toda esta prática – a **demolição**.

À partida, demolir património cultural, classificado como Monumento Nacional, seria um ato ofensivo à história não apenas de Estremoz, mas também do nosso país. Mas é nas leituras e nas novas abordagens ao património cultural que surgem novas perspetivas e novas questões também necessárias a serem discutidas e trabalhadas.

Abordar novas perspetivas e novas abordagens para o património cultural tornaram-se o meu principal objetivo como futura investigadora na área. O património está connosco há muitos anos e todo o seu diálogo de proteção e valorização começa a se tornar repetido, sendo assim importante abordar esta conduta das novas utilidades e destruição para

podermos-nos continuar a inserir os nossos patrimónios numa sociedade em que as suas necessidades encontram-se em rápida alteração.

Do património para a sociedade, refleti que de facto não se trata apenas de valorizar e compreender património cultural. Trata-se, igualmente de compreender a sociedade atual e futura e qual o papel dos bens culturais na mesma. Qual a importância, relevância do mesmo e qual o seu atual papel na presente sociedade contemporânea.

Pensar a Sociedade Contemporânea surge com o princípio de decifrar onde se encontra o património na nossa sociedade, e se observamos estes bens com alguma importância em relação à nossa entidade de nação. Sendo *o caminho para a demolição do património cultural?* A questão principal que também me levou inicialmente para este tema, tornando-se esta a segunda parte apresentada através do estudo de caso da Casa Alcaide-mor de Estremoz, Monumento Nacional demolido em 2021.

A presente dissertação de Mestrado apresentará essencialmente uma metodologia qualitativa baseada em literatura científica do património cultural, interligando todo esse discurso com as normas já praticadas. As normas praticadas focam-se na Cartas e Convenções que se juntam para salvaguardar o património cultural, sendo este discurso intercalado com o estudo de caso, com o fim também de se verificar se existiram passos neste processo de demolição ilegais ou incompreendidos.

A dissertação apresentará um discurso cronológico e cruzado de ideias, com objetivo de confrontar o passado com o presente, entendendo por isso qual a realidade atual do património e se a demolição poderá ou não possuir uma nova abordagem contemporânea em relação ao património cultural.

Assim, a dissertação será constituída por três partes de desenvolvimento. A primeira parte estará focada no início da valorização do património, para entender a forma de como este se tornou importante para a sociedade. Apresentado os primeiros pensares sobre o património e a sua salvaguarda, terminando na proteção legal internacional e nacional; as Cartas e Convenções Internacionais conformaram-se em instrumentos de trabalho estruturantes para enfrentar o entendimento dos acontecimentos em volta do estudo de caso apresentado na segunda parte. Apresentando também a importância dos acontecimentos do passado, através da construção histórica do valor do património, que

se verificou com um crescimento justificado a par dos acontecimentos sociais e políticos acontecidos na sociedade, atravessando pelo momento vital em que vários pensadores se se debruçaram sobre a conservação dos patrimónios. (Luso *et all.*, 2004) Estudo este que se comprovou relevante para a construção do escopo conceptual necessário à reflexão impulse de investigação desta dissertação.

A segunda parte será o momento de apresentação do estudo de caso, onde existirá o cruzamento dos conhecimentos já adquiridos na primeira parte, colocando-os em comparação com atos praticados perante o Monumento Nacional demolido. Esta segunda parte, também servirá para entender quais as melhores e novas abordagens que se poderá ter para a realização da terceira parte.

A terceira e última parte procura compreender todo o enlace anterior e estudar, o *pensar contemporâneo* abordando diferentes temáticas em volta do património cultural tais como valor, utilidade, recurso e conservação (González, 2020); tópicos estes que se encontram ligados ao estudo de caso e que poderão vir a contribuir para a resposta colocada desde o início: *Pensar a sociedade contemporânea – caminho para a demolição do património cultural?*

Estado da Arte

Observar, compreender e valorizar património são os três vértices de grande importância para uma gestão favorável sobre os bens que se incluem nesta dissertação. Questionar o património cultural – poderá ser observado como a novidade do século – se tem um fim, se pode ser esquecido, se pode ter mais que uma interpretação de utilização, se pode ser mais que somente um objeto do passado?

Ler, questionar e opinar são as novas formas de compreender e proteger o património. Será entendido ao longo da dissertação apresentada, que a questão de valorização patrimonial e entender o património como algo importante é o objetivo já concluído – pela literatura especializada de mainstream. Joana Palma (2016) reflete de forma explícita, o processo de valorização que o património cultural sofreu e que o mesmo é o resultado de ações massivas de furto e saque, na sua dissertação de Mestrado *Ações de destruição no Património Cultural*. É notável, que ao longo dos estudos pelo património cultural, existe um grande foco pela teoria de Françoise Choay (1925) na obra *Alegoria do Património*, em que no terceiro capítulo onde se debruça sobre os acontecimentos da Revolução Francesa e além do seu cariz político, o impacto que o mesmo acontecimento teve para as antiguidades da época. Teoria e saber este que mesmo tendo um espaço de tempo quase de 100 anos continua a persistir na ideia dos atuais investigadores que o património cultural começou a ser valorizado aquando da destruição massiva e furto do mesmo, numa época em que as instabilidades políticas eram notáveis.

A primeira ideia sobre o património cultural, pela antiguidade e pelos grandiosos edifícios que ainda hoje se encontram nas grandes paisagens urbanas, é ainda muito mencionada nos Congressos e legislações na atualidade. A Carta de Veneza (1964), em momentos, deixa claro que os períodos anteriores na história, são aspetos a valorizar num monumento e que o restauro e a conservação deverão ir a esse encontro. Violet-le-Duc possui o mesmo argumento quando afirma que a apreciação das decisões de um monumento não deve ter apenas em conta a opinião do autor do projeto.

Na esfera das Convenções realizadas em prol da proteção e valorização do património cultural, deparamo-nos com a questão de pouco diálogo no tema da Demolição do Património Cultural. A Carta que constata a demolição como assunto discutível é a

Convenção de Granada de 1985 - *Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa*. A legislação nacional atual atua consoante os mandos das ditas Convenções, contudo verificamos que a visão descrita na Convenção de Granada já consta com quase 40 anos.

Miguel Malheiro (2018) reflete no seu artigo *Conservação do Património Arquitectónico Através de Ações de Demolição e Construção*, sobre a demolição como forma de conservação, o que só a ideia para muitos poderá ser inconcebível, mas para os mais abertos a uma nova perspetiva sobre o património cultural, esta poderá até mesmo ser seriamente interessante. A ideia evolutiva de Malheiro (2018) coloca em causa os sempre praticados métodos de conservação que levam por vezes à danificação dos bens patrimoniais e em casos específicos que a demolição é a opção mais louvável, sendo a partir daí necessário não só refletir sobre a própria questão da demolição, como também do valor do património.

Debater no espaço público o património é um diálogo muito mais amplo, que apenas define o seu valor nas normas de classificação nacional e internacional. Falar de património é definir todos os seus aspetos não apenas do passado, mas também qual o seu papel do presente, qual o contributo do património para a sociedade presente e futura. E para isso é importante entender também qual a definição de valor do património, e qual o seu papel na sociedade contemporânea do século XXI.

Para este discurso creio que exista uma obra essencial para uma discussão mais aberta e fora dos parâmetros tradicionais em que já conhecemos o património. Para existir um diálogo em que o *património* e *destruição* sejam inseridos na mesma frase com uma determinada relação entre si, é essencial ter um discurso *fora da caixa* e passar a observar o património cultural como algo não-imaculável. Pablo Alonso González (2020) na sua obra *O Antipatrimónio – fetichismo do passado e dominação do presente* retrata o património na sua necessidade de bem cultural num século em que os tratamentos pela cultura se encontram diferentes e as necessidades da sociedade encontram-se em constante mudança.

Alonso González (2020) na obra acima indicada relata sobre o valor do património e as diferentes formas de como o mesmo pode ser compreendido, ou até como deveria ser

compreendido. Realizando diferentes comparações, entre o *valor de uso* e o *valor de troca*, apresentado as já conhecidas definições de Marx¹, fazendo do património possivelmente observável como um objeto de fabrico. Mesmo, por vezes, levado ao exagero da comparação González (2020) coloca em cima das opções possibilidades de observação diferentes e também socialmente aceites. Além das formas de valor e de criação de valor para o bem patrimonial é também desenvolvido a ideia da necessidade patrimonial, qual a necessidade em que o património se insere nas carências humanas e ainda o melhor mecanismo económico e de gestão que deverá ser aplicado na valorização e gestão do património cultural.

A par da compreensão do valor do património e qual os melhores mecanismos para definição do mesmo González (2020) também reflete no que de é o património cultural na sociedade de hoje. A base da definição do património é que se trata de um objeto do passado com testemunho histórico e usado como definição de identidade de uma sociedade. Hoje esse património pode ser reutilizado de inúmeras formas e constata-se que as suas novas utilidades se tornam o método de continuidade de útil para se evitar cair na opção da ruína e esquecimento. O discurso do autor coloca em causa se essas novas utilidades e novas funções que os edifícios históricos possam vir a adquirir não confundem o seu verdadeiro valor, se o património não é apenas um processo cultural, mas essencialmente um recurso para a sociedade.

A par desta ideologia, encontramos o artigo de Paola Berenstein Jacques (2023) publicado na Revista de Arquitetura e Urbanismo com o título *Patrimônio Cultural Urbano: Espetáculo Contemporâneo?*; Neste a autora coloca em prática novas definições tais como *patrimonialização, museificação e culturalização* para tratar e explicar a forma de como o património cultural é utilizado e observado na sociedade atual. Em ambas perspetivas poderemos facilmente acreditar que o património cultural, passa agora a ser utilizado mais como um meio para atingir um fim, sendo não mais a cultura a matéria prioritária do conhecimento e entendimento do património, tornando-se a forma mais

¹ Prista, M. (2021). Recensão a O Antipatrimónio: Fetichismo do Passado e Dominação do Presente de Pablo Alonso González. *Práticas da História*, Nº12, 295–302.

viável para manter o património vivo se transformando-o num mecanismo de interesse económico.

**I Parte: Evolução do Tratamento no Património Histórico e
na Sua Abordagem**

1. Valorização do património cultural – contextos e caminhos

A tomada de consciência sobre a importância hoje atribuída ao património cultural é o resultado do culminar de várias observações e opiniões sobre o monumento do passado. Não poderemos assim afirmar, de fácil modo, que a importância que hoje atribuímos ao património cultural é o resultado de um único acontecimento da história, mas sim o resultado de vários acontecimentos, pensares e contestações passadas.

Poderíamos acolher o caminho mais simples e afirmar de fácil modo que a Revolução Francesa, tornou-se além de um acontecimento político e social, a primeira tomada de consciência perante os bens monumentais. O que se tornaria rapidamente de uma falsa verdade, visto que muitos anos antes do acontecimento da revolução, constatamo-nos com palavras e pensamentos do humanista e poeta Francesco Petrarca² (1307-1374), este que ao observar o estado de ruína de alguns bens edificados, se preocupa, protestando «prontamente contra a negligência dos próprios romanos que destruíram a sua própria cidade, ignorando a importância que um dia esta adquiriu.» (Palma, 2016:5)

Entre o período Medieval e a Idade Moderna, o tratamento e relação com as ruínas dos bens patrimoniais, foram tendo diferentes contextos perante aquelas que se referiam às mesmas. Num período do Romantismo e Liberalismo, intelectuais e humanistas, observamos uma época em que as ruínas dos bens, hoje consideradas como património cultural, poderiam ser observadas, tratadas e caracterizadas num modo romântico e nostálgico, como simultaneamente observadas por outros como um simples ato de abandono e desvalorização tornando-se o resultado da “destruição moderna”. (Palma, 2016)

Estas visões colocam a ponderação sobre o tratamento ou os tratamentos que se devem refletir sobre a questão da destruição. Aceitar a ruína como um resultado do tempo, um sentimento nostálgico sobre o património que um dia se elevou e modificou ou intensificou determinado momento histórico. Ou fazer a relação entre a ruína e desleixo, o desrespeito e a falta de valorização do património. Será um desrespeito, ou tal como o bem patrimonial na íntegra, uma marca no tempo.

² Francesco Petrarca foi um intelectual, poeta e humanista italiano, famoso, principalmente, devido ao seu romanceiro.

Na época referida a ponderação caiu fortemente sobre a questão que a ruína era apenas um ato de desvalorização e desrespeito inconsciente perante tal marco histórico. Dessa forma a corte papal, à época sob regência de Papa Pio II, protestou em conjunto contra essa mesma atitude, concebendo diversas regras de proteção em relação ao património destruído. (Palma, 2016)

Após a Revolução Francesa, a preservação dos monumentos antigos, adquiriu novos olhares e preocupações além-fronteiras. Procurou-se respeitar os bens culturais, em medida de os proclamar uma identidade nacional. Os acontecimentos que constituíram o século XVIII, em toda a Europa, desde o Iluminismo, Revolução Industrial, até ao culminar da Revolução Francesa, foram contributos na mudança de mentalidades perante os monumentos antigos. Noções estas, sobre os monumentos que vinham a ser analisadas e estudadas, já desde o Renascimento. Dando uma nova perspetiva sobre o olhar aos monumentos antigos, as ponderações e discussões começaram a ser essenciais ao seu aparecimento. O restauro, relativo e projetado para os monumentos antigos, ganha agora uma nova perspetiva, menos prática e mais cultural, enfatizando o saber da história, misturando com procedimentos e análises formais e cautelares, tornando-se a Revolução Francesa marco, de referência dessa dinâmica. (Kuhl, 2006)

O pós-Revolução Francesa tornou-se num período negro para os bens patrimoniais. Procurou-se, dentro dos civis, apagar e destruir todas as representatividades relativas às ordens máximas – Aristocracia e Clero -, apagar a imagem do absolutismo e do poder máximo através dos bens que a elas correspondiam marca do poder e ostentação. Os monumentos medievais também tiveram o seu protagonismo de saque, porém estes já haviam sido ignorados e destruídos em épocas anteriores. (Kuhl, 2006)

A reação ao *vandalismo* foi detida pelo Estado, este que procurou, de forma a proteger os bens que haviam sido ou com a possibilidade de virem a ser *vandalizados*, tornar esses monumentos históricos tutelas do Estado, com o fim de se emancipar uma legislação de proteção sobre esses monumentos. (Kuhl, 2006)

Os relatórios de vandalismo, com especial destaque para os realizados por Henry Grégoire, foram de extrema importância. Com esses relatórios denunciou-se «a barbárie

cometida contra os monumentos históricos, enfatizando a sua vocação pública e a responsabilidade coletiva por sua preservação». (Kuhl, 2006:112)

Com esses relatórios apresentados ao Comitê de Instrução Pública, foi o início da construção de conceitos e ideias sobre a preservação e salvaguarda do patrimônio. Procurou-se, nos finais do século XVIII, obstar os atos de vandalismo pelos bens monumentais, procurando o bom senso e a preocupação do cidadão comum, porém estas primeiras iniciativas não se demonstraram finalizadoras do problema em questão. Continuou-se a *vandalizar* procurando destruir uma imagem do passado. Ainda assim, esta primeira ação do Comitê francês que procurou construir legislação e banir o vandalismo, foi o pontapé de arranque para a construção de um diálogo que em pleno século XIX ainda é tema: a salvaguarda do patrimônio cultural. (Kuhl, 2006)

Inventariar, foi o primeiro processo de procura de salvaguarda dos bens patrimoniais. Mesmo sendo este à época um procedimento complexo e com poucos meios para ser bem executado, adicionando ainda as dificuldades financeiras; mas foi possível à época realizarem-se bons relatórios de Inventários do patrimônio. Mas é de realçar que a transformação mais significativa na procura pela proteção do patrimônio cultural foi no início da década de trinta do século XIX, na França, ter-se instituído o cargo de Inspetor Geral dos Monumentos Históricos. (Kuhl, 2006)

François Guizot, o primeiro Inspetor Geral dos Monumentos Históricos, procurou tornar os diferentes edifícios monumentais tutelados do Estado maior e valorizar o patrimônio, numa época aquando «da restauração da monarquia na França, período em que a questão da consciência da história do país e de sua arquitetura havia se tornado preocupação central». (Kuhl, 2006:117)

Com as estas noções e novas preocupações perante a renovação de um Estado que havia sido revolucionado e a sua memória edificada havia sido quase destruída, procurou-se salvar aquilo que ainda traduzia os acontecimentos históricos. O patrimônio cultural, no entendimento atual, ganhou essas noções a par destes acontecimentos e das personagens do Iluminismo que se interrogam sobre a importância do bem edificado além das suas valências bases, como a decoração ou a sua utilidade.

É importante sublinhar que a teorização do restauro até a esta época fundamentava-se essencialmente em dar ao bem edificado o seu estado de origem, pois «O monumento era considerado então, por muitos, como um documento que ilustrava um período específico da História, e as modificações feitas em épocas subsequentes à sua construção não eram levadas em conta». (Kuhl, 2006:120) E que todos os diálogos sobre a questão do restauro e conservação do monumento crescem após esta primeira fase de tomada de consciência perante a efetiva importância do património cultural.

A procura de fazer perdurar os edificados presentes na civilização foi pela sociedade sempre uma questão válida e acontecida, pois procurou, constantemente, fazer perdurar os edifícios que se demonstravam úteis perante a sociedade. A palavra de ordem até aqui seria então – **utilidade**. Entendia-se que um edifício deveria permanecer e não desaparecer se o mesmo apresentasse uma função de utilidade para a sociedade. E é a partir destes primeiros e pequenos olhares que surgem os primordiais restauros, mas não no sentido e com a importância a que hoje atribuímos. (Luso *et all.*, 2004)

As conceções políticas e religiosas que também se fizeram sentir e foram alteradas em diferentes territórios identicamente se fizeram notar nos monumentos. Bem cuidados, degradados ou ruínas, aquando das mudanças de conceção político-religiosa procurou-se também reutilizar os edifícios já existentes, alterando o seu conceito, logística e decoração. Sendo hoje facilmente observável uma antiga mesquita, numa Igreja Matriz, em Portugal. (Luso *et all.*, 2004)

Porém, nem todos os edifícios detinham a seu poder da palavra de ordem – **utilidade** -, acontecendo que aqueles edificados do qual não se observava qualquer tipo de novo fim, eram agora utilizados «como pedreiras para edificação de novas obras, uma vez que eram considerados sem utilidade e símbolos do passado». (Luso *et all.*, 2004) Ainda de sublinhar, que houve edifícios que tiveram este fim, mas que mais tarde haviam sido restaurados, porém outros perderam-se não só em Portugal, como na Europa. (Luso *et all.*, 2004)

A Revolução Francesa, como já foi possível de interpretar, teve um papel muito impactante sobre o novo olhar dos monumentos antigos e o testemunho dos mesmos perante a sociedade e o relato histórico. O restauro, com a definição de preservar

monumentos antigos, nasce essencialmente no período pós-revolução, entre os séculos XVIII e XIX. Os procedimentos antecedentes semelhantes a um restauro, que se adicionam ações de «conservação, alteração de uso e renovação» (Luso *et all.*, 2004:31) não deverão ser entendidas como restauro, com a definição a que hoje é atribuída.

Ainda antes da Revolução Francesa, no Renascimento, observa-se o primeiro registo da nova mentalidade pela preocupação sobre o passado, ainda que até esse momento não se tenha observado os monumentos antigos como uma «proteção histórica.» (Luso *et all.*, 2004:33) O apreço pelo cuidado e salvaguarda dos bens patrimoniais é um processo longo e de muito debate. Foram-se formatando diferentes teorias que se formalizaram em torno do património cultural, na configuração e do modo mais adequado a que se deveria pretender. Vários foram os arquitetos pensadores que passaram nas marcas da história contemporânea e que refletiram sobre a preservação monumental. Ainda hoje, são continuas e diversos os debates e as agendas em volta do património, estes que procuram de forma constante a preservação e salvaguarda do bens e costumes patrimoniais.

O processo de tomada de consciência perante a relevância e importância dos monumentos antigos marca um percurso gradual que se desenvolve consoante os novos saberes, gostos e noções da época. Após a Revolução Francesa, essa noção é observada em diferentes fases. Com o surgimento do neoclássico, apropriou-se o gosto à base das formas clássicas antigas, o que levantou o surgimento pelo interesse pelas escavações arqueológicas em Pompeia, Grécia, o que conduziu a uma valorização inicial pela Escultura e pela Arte Antiga. O surgimento dos museus foi o marco pela importância dada à história, iniciando-se por Johann Winckelmann a definição dos períodos históricos, o que nos leva então às primeiras classificações de monumentos consoante esses mesmos períodos delineados e definidos por J. Wickelmann. Assim, a partir dos meados do século XVIII «adquire-se consciência de história, dotando-a de valores definidos e concretos, e que é necessário preservar.» (Luso *et all.*, 2004:33)

As inspirações políticas e revolucionárias que se antecederam na França, antes da valorização dos monumentos, foi o momento histórico, de muita importância social, económica e política apresentada para a sociedade francesa. Contudo, foram os atos de vandalismo em prol da luta revolucionária que conduziram ao massivo saque e destruição perante os monumentos. A destruição de alguns monumentos e a quase destruição de

outros é o que conduz à sociedade a sensibilidade e noção da sua preservação pela história, pela identidade e pelos significados nacionalistas, além dos primitivos gostos estéticos. De sublinhar, que com a revolução, além do começo da Idade Contemporânea, vem também «o vandalismo, a degradação e o desaparecimento de alguns monumentos, que tornam urgente promover o interesse público pelos monumentos e a intervenção do Estado na sua salvaguarda.» (Luso *et all.*, 2004:33)

No século XIX, quando o estilo arquitetónico que dominava os monumentos na França era o Gótico, Eugène Viollet de Luc dominou também a arte do restauro e o pensar sobre o mesmo em relação aos monumentos, tornou-se uma personalidade de importância em relação à questão da preservação dos edifícios antigos. Tendo assim idealizado a sua própria teoria. (Luso *et all.*, 2004) Este defendeu o primeiro pensar sobre o restauro nos monumentos antigos. Apoiou, mas não religiosamente, a teoria que defendia que os monumentos antigos deveriam ser repensados ao seu estado original. Para Viollet-de-Luc, os acrescentos não eram fiéis às representações originais e que essas não deveriam permanecer, aquando da execução das obras de restauro. Defendia que dever-se-ia conduzir o monumento ao seu «estado mais puro, mesmo que ele nunca tenha existido» (Luso *et all.*, 2004:35) o que claramente era uma tomada de decisão arquitetónica muito complexa, pois obrigava ao arquiteto a se colocar no papel da pessoa que havia pensado sobre a construção inicial do monumento, havendo em muitas situações a inexistência de uma planta ou de um projeto inicial escrito ou até mesmo desenhado.

Difícil é encontrar um bem edificado que se encontre fiel ao projeto inicial, tendo em conta que a construção dos mesmos poderiam demorar décadas para a sua finalização, o que também resultava na alteração constante da idealização do monumento final. Os estilos arquitetónicos e o gosto pelas artes alteram-se mais rápido que o desenvolver das técnicas de construção, o que resultava num monumento portador não só de um estilo arquitetónico ou decorativo, mas de vários. No caso de alterarmos as projeções ou apagarmos a conceção atual dos monumentos para uma idealização nunca construída e apenas pensada, teríamos a pôr em risco o apagar de estilos arquitetónicos que são protagonistas na história da arte. Desse modo, a defesa de Viollet-de-Luc, dificilmente seria continuada e dificilmente foi seguida por ele. Ainda assim, o seu impacto como

arquiteto restaurador foi tão grandioso na França que os seus ideias continuaram a ser seguidos por toda a Europa até durante o século XX.» (Luso *et all.*, 2004:35)

John Ruskin, escritor e crítico de arte, não aceitava a conceção de novos acrescentes nos bens monumentais, se estes não fossem manufaturados. O crítico desenvolveu um pensamento de desvalorização interligado com o desenrolar da Revolução Industrial e a primazia do fabrico em massas, acrescentado o valor em que se deveria basear a arquitetura «A arquitetura seria tanto mais nobre quanto mais evitasse todos estes procedimentos falsos.» (Luso *et all.*, 2004:37) Considerava e ponderava também, que os elementos do passado se deveriam manter por inteiros, adicionando num período mais tardio da sua vida que a execução do restauro apenas se deveria realizar em casos pontuais e de extrema necessidade e que em exclusão de monumentos pontuais dever-se-ia ao máximo, evitar obras de restauro. Acrescenta ainda, que o restauro se trata de uma necessidade, porém apenas numa questão estrutural, afirmando que “mais vale uma muleta, do que um membro perdido.” (Luso *et all.*, 2004:37)

O decorrer da revolução industrial permitiu também aos mais académicos o compreender sobre a valorização do imaterial, do manufaturado e a desvalorização qualitativa dos produtos produzidos em massa. William Morris que ao contrário das personalidades já apresentadas, era político, mas também crítico de arte, iniciou o movimento *Arts and Crafts*, este que «pretendia conservar as características das atividades artesanais e da arquitetura tradicional, salientando a importância dos trabalhos manuais e opondo-se à produção em série da industrialização.» (Luso *et all.*, 2004:37) Em relação aos edifícios históricos, este manifestou-se no sentido em que defende uma manutenção constante, mas com o objetivo de evitar a operação do restauro, a sua ideologia opositora da realização de obras de restauro, resultou, na Inglaterra ao Movimento Anti Restauro.

Admirador dos trabalhos de Viollet-le-Duc, Camillo Boito, professor de arquitetura, possuía uma ideia um pouco contrária à inicial de Viollet-le-Duc. Boito propôs que se valorizasse o edifício histórico na sua totalidade, e adicionava que os todos os acrescentos arquitetónicos ou decorativos ao plano inicial de projeção do edifício, eram elementos que construam o verdadeiro valor do edifício. Assim, os acrescentos não se deveriam remover, pois estes ditavam o valor histórico do monumento. Sobre as obras de restauro, que estas apenas acontecessem quando extremamente necessárias, e com

acrescentos. Sendo a manutenção o que deverá permanecer mais presentes na vida do edificado, com o objetivo também de se evitar as obras de restauro, afirmando Boito ainda «Quando é necessário intervir deverá ser bem diferenciada a obra antiga e a moderna, afirmando-se contra os restauros estilísticos que falsificavam os monumentos.» (Luso *et all.*, 2004:38)

Aluno de Boito, Lucas Beltrami acrescenta que para os trabalhos de reconstrução e ou restauro, dever-se-ia também ter em conta os desenhos, planos e a historiografia em volta do edificado, com o fim de não se cair nas inovações e semelhanças do restauro estilístico. (Luso *et all.*, 2004)

Gustavo Giovannoni, deixou a sua marca na teorização do restauro na primeira metade do século XX, desenvolveu a sua teoria em volta do Restauro Científico, e foi também um dos mais importantes intervenientes da Conferência de Atenas de 1931 – Conferência Internacional de Atenas sobre o Restauro dos Monumentos. (Luso *et all.*, 2004)

Giovannoni, valorizou o bem edificado muito além da sua composição estrutural. O italiano insere o monumento dentro do urbanismo e numa paisagem que lhe atribui valor. É com Gustavo Giovannoni que se recupera casas e ruas, «com regras em relação a sobrelevações, descontinuidades e mudanças de volume.»(Luso *et all.*, 2004:39) Não demonstra consentimento sobre os acrescentos que são realizados dentro do chamado *restauro de inovação* e mesmo que esses acréscimos sejam de alguma forma necessários, os mesmos terão de ser identificados e datados corretamente, com a utilização harmoniosa de materiais de construção, podendo ainda as partes pertencentes aos edifícios consideradas sem valor, serem retiradas, desde que não afetem de forma alguma a composição do edifício.

Gustavo Giovannoni, preocupa-se não apenas com a imagem geral do edificado monumental, mas também da composição desse mesmo reflexo. Procura observar dentro da manutenção e do restauro a estrutura, os materiais utilizados na construção, como também as técnicas de construção adotadas. Sendo também especializado na área da engenharia Giovannoni, é apologista da utilização de técnicas modernas, utilização de betão armado, intervenções de consolidação, reparação e fortalecimento do edifício, tendo sempre como fim a resistência do mesmo. (Luso *et all.*, 2004)

A valorização pelo monumento antigo é um processo de consciencialização e com alguns entraves – desde sociais a financeiros. Diversas foram as interrogações que se colocaram no caminho da valorização do património cultural e diferentes foram as formas de procura para a sua salvaguarda. As interrogações primárias são de extrema importância visto que são o primeiro lance de compreensão sobre o que é património na sua génese, o que constitui a sua ruína e se este é apenas uma reutilização de utilidade ou um bem com memória introduzida.

A ponderação da ruína entre o desleixo e a marca do tempo é uma consideração a se questionar sobre. A questão se o monumento edificado tem em si um prazo limite, ou se este deve ser prolongado quanto tempo a sociedade achar necessário. Questionar se os monumentos são do passado, ou se são mais símbolos do presente. Os monumentos – o património cultural -, são mais do presente do que passado, mesmo que tenha sido no passado que se tenha dado à construção. Mas é com a passagem do tempo e o decorrer da história, que os monumentos ganham efetivamente o seu valor histórico, identitário e social. Ao momento em que são construídos apenas possuem no valor arquitetónico de estilo, e é no decorrer da atualidade que o valor da memória se enaltece e prevalece.

Na continuidade do pensamento, debruçamo-nos com a questão se se deve eliminar bens edificados com ponderações negativas no passado, a dita questão observa-se difusa e com muitas conclusões. É importante sublinhar que o monumento patrimonial não tem como único fim a sua adoração e veneração pela beleza, pois é constatável que o património cultural tem em si como primeira premissa de valorização o tema da memória. O manter a memória, não inclui o venerar, mas apenas o não esquecer.

Entrando na questão primordial, é pertinente desenvolver novamente a questão de como se começou a valorizar os monumentos no entendimento e do percurso para o património cultural, como elemento de história, memória e identidade. Demarcamos neste texto dos momentos disparez da história onde existiram os primeiros casos de questionar o monumento antigo – as observações de Francesco Petrarca e o acontecer da Revolução Francesa.

No século XIV, Francesco Petrarca constata contra as ruínas que os Romanos haviam deixado sobre a sua própria cidade, e no renascimento é discutida a relação entre a Ruína

e o desleixo da sociedade perante o monumento. Concluído assim que as ruínas deixadas pelos Romanos não são observadas como uma questão da passagem do tempo, mas sim o desleixo da sociedade perante o pouco cuidado dedicado aos monumentos antigos.

Na Revolução Francesa observamos o vandalismo, saque, roubo e desaparecimento de vários bens patrimoniais. E é com esta violência patrimonial que se começa com um maior andamento em valorização os bens patrimoniais, no desenvolvimento à forma de como hoje os compreendemos e os atribuímos valor. Assim, com o julgamento de Petrarca e os acontecimentos pertencentes à Revolução Francesa poderemos afirmar que é por meio da destruição, demolição e desaparecimento que se dá o início pela valorização do património cultural.

Se tal é assim, não poderemos então permitir que os bens edificados venham a ser deixados nas mesmas ponderações do passado, entre o esquecimento e o desaparecimento. Os diálogos sobre o património surgem com o objetivo de manter os bens edificados de forma consistente na sociedade, que a sua duração seja longa, que a sua vida monumental seja constante e que o seu estado seja sempre de boa conservação.

Os diálogos foram muitos e as ponderações sobre a forma como restaurar e quando restaurar são diversas. As narrativas apreciáveis neste texto são apenas os primeiros críticos a questionarem o tema do restauro; nos dias de hoje o diálogo sobre os métodos pela salvaguarda do património cultural, são ainda uma discussão contínua a nível internacional. Todavia, nunca se iniciou uma discussão que se focasse na preocupação inicial, a que nos levou a valorizar o património. Tornando-se paradoxal, não questionar de forma mais investigada os temas da demolição e destruição patrimonial, observando a seu acontecimento atualmente, falar sobre demolição e constatar se é delito ou prevenir a continuidade do problema, também provocado pelos estados de grande avanço na ruína patrimonial.

2. A Legislação e o Património – valorizar ou destruir?

O património na sua vertente genérica onde engloba não só os bens culturais, mas também se pode inserir num diálogo de herança familiar ou num conjunto de bens pessoais, acarreta uma necessidade de gestão e administração. Qualquer atividade de gerir e administrar são atividades que prevalecem no cuidar de um negócio, ou de algo em particular, como uma casa, um monte ou até mesmo um quintal. E, todas estas possibilidades requerem um determinado número de regras e cuidados específicos que são necessários ter para que essa gestão seja positivamente bem conseguida.

Para gerir um quintal familiar, é necessário ter em conta quais as plantações mais precisas para a nossa subsistência, além disso, ter o conhecimento se essas mesmas plantações são compatíveis com o tipo de terra possuída e o clima onde o nosso quintal se insere. O mesmo para a questão de gerir uma casa, entre limpezas, despesas, impostos e consumos, é preciso ter regras, objetivos para se conseguir lidar com as necessidades que uma casa emprega. E uma herança familiar também segue os mesmos pressupostos de regras e lógicas, para que fique dentro dos termos desejados em que a lei se aplica de forma justa.

O mesmo deverá acontecer com o património cultural. É necessário um conjunto de conhecimentos, lógicas e regras para que sejam empreendidas ações que beneficiem os bens patrimoniais no seu conhecimento, conservação, restauro e fruição. Desta forma, a legislação internacional e nacional possui um papel importante para a melhor gestão e conhecimento destes bens que detemos no nosso território.

O património cultural é um recurso abrangido dentro das políticas públicas de desenvolvimento, observados como meios de gestão territorial. Esta inserção e perceção é tida em conta desde os anos 90, do século XX. Para que o seu uso seja gerido de forma responsável é, claramente, necessário a criação de um conjunto de normas legislativas que prevê este fim. Quer a nível nacional e, internacional o património cultural é discutido para dois fins – a sua fruição e o seu uso. (Carvalho, 2008)

Como lei internacional observamos as demais coadjuvações da UNESCO³ e o ICOMOS⁴ que difundiram vários diálogos sobre a reflexão de salvaguarda em prol do património

³ Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - 1945

⁴ Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios - 1965

cultural. Os domínios que resultaram destas organizações são desde Convenções, recomendações, resoluções do Conselho da Europa, podendo ainda observar as Cartas, orientações e princípios, tornando-se estes os principais recursos para a organização e concretização das ditas leis nacionais. (Carvalho, 2008)

A legislação portuguesa sobre a reflexão do património cultural é descrita em diversos documentos, sendo uma atualização dos anteriores, o que prova a continua procura e atualização de informação em prol da salvaguarda do património cultural. Atualmente em a lei de base em vigor é a lançada no ano 2001, que inclui quer a salvaguarda do bens móveis e imóveis. (Carvalho, 2008) A reflexão para esta dissertação, quer no âmbito nacional ou internacional, irá incidir sobre aspetos que abrangem os bens imóveis e a questão da demolição.

2.1. O Primeiro Caminho – Convenções Internacionais

As Cartas de maior relevo de importância são as que resultam das Convenções de Atenas (1931 e 1933) e Veneza (1964), visto que estas foram os primeiros diálogos que procuraram, a níveis internacionais, um consenso e uma matriz quer sobre a importância dos bens monumentais, quer sobre a sua forma de salvaguarda. (Ferreira, 2011)

Dentro da temática apresentada nesta dissertação e para a discussão referente à legislação, teremos como referência uma Convenção / Carta Internacional, aprovada em 1985 em Granada. A escolha desta Convenção em específico deve-se por ser das únicas, em análise, com alguma referência à **demolição**.

Em primeiro lugar a Convenção faz o balanço do tratamento do que seria considerado como património arquitetónico, atribuindo a este «uma expressão insubstituível da riqueza e da diversidade do património cultural da Europa, um testemunho inestimável do nosso passado e um bem comum a todos os europeus.» (Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

A Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa (Granada 1985) é, tal como todas as Convenções anteriores, um diálogo em busca da salvaguarda do património cultural – esse é o principal tema que motiva as agendas –, constante procura pela forma correta e respeitadora de salvaguardar os nossos bens patrimoniais. A diferença entre a Convenção de Granada, entre as anteriores e posteriores à mesma, é

então a sua menção à demolição do património. Desde as formas de procedimentos, quem deve proceder, quem deverá dar a ordem, até mesmo quando se deve iniciar qualquer tipo de conduta, são diálogos dentro das discussões nas Convenções Internacionais. Estas mesmas serão assim o ponto de partida para que cada país desenvolva a normativa legislativa para proteção dos seus bens patrimoniais.

Na Convenção de Granada encontra-se definido o que se entende por património cultural e o que no mesmo se pode inserir. A destacar a integração dos monumentos – edificados culturais -, e o seu entendimento «todas as construções particularmente notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, incluindo as instalações ou os elementos decorativos que fazem parte integrante de tais construções.»(Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985) As partes comprometiam-se a salvaguardar de forma positiva os bens que a elas pertencem-se, e ainda a criar um regime de proteção legal indicado para o património arquitetónico.

Algo também apreciado e discutido na Convenção de Granada foi a importância atribuída ao meio que em o bem património se insere. Tornando-se, também, potenciador de proteção para que o contexto em que o monumento se localiza, não se desconfigure na leitura e no significado do mesmo. Assim, o ambiente circundante ao monumento, era também algo de salvaguarda e de proteção legal e apreciador num contexto histórico e de memória.

A história é uma narrativa que deverá permanecer nas nossas memórias e fontes documentais, prevalecendo cada sociedade e cada nação na sua construção e compreensão social. Como estudado no capítulo anterior, observamos que a valorização do património cultural nasce aquando do desaparecimento e destruição nociva do mesmo. Salvaguardar o património é uma ação que inclui mais do que manobras de restauro e conservação no presente; é também um contínuo pensamento, a par da valorização, para que o bem e a importância do mesmo transportada, não sejam esquecidas, evitando a construção de uma linha de abandono que possa conduzir a uma demolição.

O receio da ruína e degradação dos monumentos foram discutidos com o fim de se tornarem caminhos evitais – demolição / destruição. Assim, a forma de escapular-se que

os bens monumentais caíssem na *infelicidade* da ruína, constataram a importância continuada da investigação científica da mesma «com vista a identificar e a analisar os efeitos nocivos da poluição e a definir os meios de deduzir ou eliminar tais efeitos»(Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985); e, claramente, a continua conservação dos edifícios históricos e os problemas específicos da mesma, «na formulação de políticas de luta contra a poluição» (Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

Numa narrativa mais adiante nesta dissertação, iremos constatar com o estudo de caso escolhido, a Casa Alcaide-mor de Estremoz, Monumento Nacional de 1924 e, demolido a 2018; é um bem edificado, com pouca investigação investida. Isto comprova-se pela quão generalizada e vacilante a informação sobre o mesmo é. Desta forma, observamos que a entidade a si responsável deste Monumento Nacional, terá logo de início cometido o lapso de não se dedicar de forma fiel ao dito e subscrito na Carta de Granada, sobre a investigação como uma forma de preservação do bem monumental.

De modo a reforçar a importância atribuída aos processos e estudos de investigação científica sobre os monumentos patrimoniais são selecionadas, como apoio e reforço de informação, as Cartas de Veneza de 1964 e a Carta de Cracóvia do ano 2000. No artigo 11.º da Carta de Veneza deparamo-nos, primeiramente, com a valorização conferida às distintas épocas, pertencentes da nossa história, e que os monumentos são relatos e respeitadores dos contributos atingidos nas mesmas.

No início do desenvolvimento das Convenções Internacionais, o principal objetivo e a grande preocupação das partes era constatar que o património cultural, ou mais concretamente o património arquitetónico, era um elemento vital para as gerações futuras e para a compreensão histórica, devido ao seu testemunho presente, alicerçado às características e estilos arquitetónicos extraordinários. Por isso, tornava-se importante que o primeiro passo para a valorização do património cultural, seria deixar explícito que o mesmo era importante e depois sim, começar a agrupar um conjunto de ideias e regras sobre a melhor forma de salvaguardar tal preciosidade histórica. Assim, não é constatável, ainda, na Carta de Veneza, a importância da investigação para a salvaguarda dos bens, mas sendo uma das primeiras Cartas Internacionais a ser realizada em prol do património arquitetónico, poderemos observar esta menção indireta como o pontapé de saída, para a

valorização da investigação. (IIº Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, 1964)

No artigo 11.º da referida Carta de Veneza, é explícito que as épocas passadas contribuíram em diversos valores e que os monumentos são esse mesmo relato, assim os monumentos não são apenas valorizados pelo seu porte artístico, mas também histórico. A discussão deste artigo desenvolve-se muito ao encontro do já discutido sobre as ideias de Viollet-le-Duc, ao que a Convenção de Veneza conclui que «O julgamento sobre as eliminações a efetuar não pode depender unicamente da opinião do autor do projeto.» (IIº Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, 1964) Automaticamente podemos transferir esta ideia *que não só se pode depender da opinião do autor* para se tomar decisões em prol do edificado, para a importância da investigação. Quem ordena construir, quem executa o projeto e quem constrói são personagens de importância para a identificação do bem; mas o contexto histórico, a época, os estilos, as comunidades são também fatores a considerar, de forma que, a investigação é o melhor processo para que no fim seja possível tomar uma decisão acertada em prol do património cultural.

Mais uma vez de forma indireta, mas compreensível de tal ideologia, a Convenção de Cracóvia de 2000, reflete sobre a questão que em qualquer obra de conservação ou restauro é necessário um conjunto de «decisões, escolhas e responsabilidades» em prol do bem edificado, e para que esse conjunto seja praticado a favor do monumento, é assim imprescindível o alcance do entendimento e do conhecimento sobre o respetivo património cultural. (Carta de Cracóvia - Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído, 2000)

Nas questões legais, políticas e constitucionais, os países constituintes e assinantes da Carta Internacional (as partes), devem organizar-se institucionalmente para garantir e promover os atos de proteção, restauro, manutenção, gestão do património cultural a si pertencente; sublinha o Artigo 14.º na Convenção, alicerçando-se as informações que devem ser construídas pontes de ligação entre as associações culturais e o Estado, tendo sempre em conta o público em geral. (Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

A conservação é observada, nesta Convenção Internacional e descrita ao longo do Artigo 10.º como uma ferramenta que deverá ir ao encontro, além do património arquitetónico, das políticas e objetivos do ordenamento do território e do urbanismo. Adotando além de programas de restauro, também de manutenção e que a as suas obras não sejam ignorantes das técnicas tradicionais, considerando-as «indispensáveis ao futuro do património.» (Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

Além de uma continua conservação e investigação para evitar que o património arquitetónico se deixe levar pelo caminho da ruína e degradação, a Convenção também se centra nos «processos de controlo e atualização adequados» ao longo do seu Artigo 4.º, sendo neste que se encontra a menção à demolição do património edificado; de sublinhar então, que essa referência é feita em volta da questão do evitar o acontecimento. Assim, a Convenção de Granada procura evitar que os bens patrimoniais edificados «sejam desfigurados, degradados ou demolidos.», e que esta visão deverá ser incluída, em todos os ofícios legislativos. (Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

Aquando do executar de um projeto de demolição, ou até de transformação de um bem edificado patrimonial, em que já constam de uma determinada classificação e assim, de uma proteção legalmente abrangida. Esse projeto, consoante a sua teoria, deverá sempre ter inserido uma autoridade reconhecidamente competente para tal, como em qualquer outro projeto de diferente conteúdo. (Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

Assim, a Convenção observa que para a execução de trabalhos que afetam parcialmente o edifício, ou até mesmo a sua totalidade, como em casos de projetos referentes à demolição de edifícios, construção de novos, ou que simplesmente alterem ou prejudiquem de alguma forma a integridade do elemento antigo, devem ser submetidas a esse trabalho, autoridades competentes para tal. Em caso de situações em que os bens patrimoniais imóveis se encontram submetidos a uma alçada privada, a Convenção consta que a autoridade pública possui a hipótese de intimar o respetivo proprietário e até mesmo a executar uma expropriação de um bem que seja protegido. (Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

De forma a proteger e a evitar os trabalhos mencionados no Artigo 4.º, no artigo seguinte a Convenção realça que a alteração ou demolição total ou parcial de um património arquitectónico só deverá ser procedimento a considerar quando da «hipótese de a proteção física desse monumento o exigir de forma imperativa. Em tal caso, a autoridade competente toma as precauções necessárias à respetiva desmontagem, transferência e remontagem em local adequado.»(Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 1985)

É notório o balanço realizado em prol da salvaguarda do património cultural, os bens edificados, o significado dos mesmos e até os meios onde são inseridos são refletidos como parte comprometedora para conservação positiva. Foram vários os aspetos apresentados, para demonstrar não apenas os lapsos que o estudo de caso apresentará, mas também para sublinhar o interesse europeu pela salvaguarda dos bens patrimoniais. Desta forma notamos que a investigação é certo ser um elemento fundamental em prol do património cultural, sendo importante conhecer para intervir a par da melhor forma de como fazer. Adiantemos já que o estudo de caso sofre desde sempre desse lapso, como já foi mencionado.

A demolição é observada, nas poucas menções a que teve direito, como um acontecimento de se evitar, sendo que o principal objetivo de salvaguarda, e dos seus principais autores – o restauro e a conservação -, são o escapar a que o monumento fique irreversivelmente entregue à condição de ruína, ou num processo indesejável de demolição. Em momento algum, a demolição poderá ser apreciada como um processo desejável, pois não poderemos aceitar que parte do nosso passado seja apagado, por contínuos erros, de acordo com a nossa leitura e desmontagem de Cartas e Convenções sobre o Património, que possam vir a ser praticados. O primeiro passo será sempre, reconhecer devidamente o valor do bem, investigar aprofundadamente, para então depois preservar com o método mais considerado.

As Cartas e Convenções aí isso o demonstram, ao atribuir responsabilidades às respetivas entidades e a decifrar métodos mais desejáveis à conservação. Com o sustento das diversas afirmações apresentadas pelas Cartas Internacionais poderíamos desde já afirmar que talvez o processo do Monumento Nacional da Casa Alcaide-mor deverá ter correspondido às necessidades apresentadas e que as autoridades responsáveis apenas

agiram de forma conformada em relação à lei. Mas esta questão envolve muito mais que meia-dúzia de alíneas discutidas a nível internacional. O fenómeno insere-se nas questões da educação patrimonial, na revolta das entidades por terem de observar o Monumento Nacional a ser demolido, no papel dos civis e na relevância das classificações nacionais.

Como já nos foi possível estudar no capítulo anterior, a valorização e reconhecimento cultural perante o património, essencialmente edificado, provêm então da Revolução Francesa, um conflito de armas, através de invasões, saques e roubos. Atualmente, em determinados países a história ainda não se conta de forma democraticamente pacífica. Em continuidade no século XIX, observamos ainda conflitos armados entre países e civilizações. Desta forma, as Convenções Internacionais, em consequência destes contínuos conflitos, se reúnem para prevenção do património em risco dado os ditos conflitos armados. Assim se construiu em 2016 uma recomendação há já escrita Carta de Cracóvia «Profundamente preocupados com o facto de a destruição do Património Cultural, deliberadamente utilizado como arma de guerra (...) Assegurem fundos regionais, nacionais e Internacionais para a proteção do Património em caso de ameaça» (*Recomendação de Cracóvia para a Proteção do Património Cultural*, 2016) também em 1954 foi constituída a Convenção de Haia– Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em Caso de Conflito Armado.

Num balanço em relação às diversas Cartas Internacionais, que são reunidas em prol da proteção do património arquitetónico e que Portugal as assina, é possível observar uma determinada tendência para a rejeição e, simultaneamente, a prevenção de modo que os estados de ruína do património edificado sejam evitáveis, e também alguma alusão para questão da investigação científica como meio de manter um estado considerável do edificado.

Ao encontro dos primórdios das Intervenções Internacionais encontramos-nos, com a Carta de Atenas de 1931, em que é acordado no Artigo 5.º, que se relata sobre *As degradações dos monumentos*, constatando sobre a forma de como a contemporaneidade é vivida, tornando-se num contributo constante para a degradação dos edificados patrimoniais.

A Conferência constante que, nas condições de vida moderna, os monumentos do mundo inteiro se encontra cada vez mais ameaçados pelos agentes atmosféricos.

(Carta de Atenas, 1931)

Na mesma carta são elaborados um conjunto de recomendações em prol da colaboração para a conservação do monumento, em que as diversas áreas desde as ciências físicas às naturais, devem também ser introduzidas nos processos de conservação.

Na Carta de Veneza de 1964, no artigo 6.º relata-se sobre a questão da demolição, referindo-se, que em qualquer processo de conservação todos os atos de alteração e demolição deverão ser prescritos, pois a integridade do monumento em causa deverá ser sempre o plano a ser seguido.

A conservação de um monumento implica a conservação de um enquadramento à sua escala. Quando ainda exista o enquadramento tradicional, este deverá ser conservado, e qualquer construção novas, qualquer destruição ou qualquer arranjo suscetível de alterar as relações de volume e cor devem ser proscritos. (Carta de Veneza, 1964)

A preocupação pelo património em risco, é destacado na Carta Europeia do Património Arquitetónico, Convenção esta realizada em 1975 na cidade de Amesterdão, Países Baixos. Esta reflete, no seu Artigo 6º que os casos de risco apresentados pelo património arquitetónico são fruto da ignorância, sendo até o urbanismo um fator de destruição, a má aplicação das novas tecnologias, adicionando ainda como grande fator os estudos financeiros perante os bens patrimoniais.

Ele está ameaçado pela ignorância, pela vetustez, pela degradação sob todas as suas formas, pelo abandono. Um certo urbanismo torna-se destruidor quando as autoridades são exageradamente sensíveis às pressões económicas e às exigências da circulação. A tecnologia contemporânea, mal aplicada, deteriora as estruturas antigas. Os restauros abusivos são nefastos. Finalmente e sobretudo, a especulação financeira e mobiliária tira partido de tudo e aniquila os melhores planos. (Carta Europeia do Património Arquitetónico, 1975)

A Convenção de Cracóvia de 2000 destaca que os processos de conservação devem ser continuados e observados como manutenções ou reparações, sendo esta a principal e mais correta de se ir protegendo e salvaguardando o património edificado. Referindo-se aos riscos de degradações, em que estes deverão sempre conjeturados nos relatórios, para que seja possível aplicar as medidas mais adequadas.

Observamos nas Cartas e Convenções todo um conjunto favorável à proteção do património cultural a adicionar todos os seus significados, qual a sua importância. As Convenções e as suas respectivas Cartas são de facto documentos fundamentais que conduzem à salvaguarda dos bens edificados, e aqui falamos especialmente em monumentos, em estruturas arquitetónicas. É também fácil interligar alguns destes fundamentais com as teorias lançadas com os arquitetos passados, aqueles que discutiram e se debruçaram pela primeira vez para com o monumento como algo que deve ser salvaguardado nas suas melhores condições.

O património cultural, e todos os conjuntos pertencentes destes, são mais que antigos edificados, provenientes e construídos no passado histórico e que servem hoje as vontades e forças económicas e interesses turísticos, tornando-se recursos reutilizáveis. São sim, com especial destaque, um legado do passado que deverá ser utilizado como recurso histórico e cultural do futuro. As teorias são construídas numa perspetiva futura, numa contínua preservação e das diferentes técnicas para se alcançar o método mais adequado a esse fim. A destruição através das alterações climáticas é também objeto de discussão, e a ruína é observada como um fim indesejável.

Acontece, através da destruição, através das chuvas ácidas, as grandes tempestades, catástrofes como incêndios, cenários que se podem prevenir ou que se podem construir infraestruturas para que os abalos não sejam tão significativos. Porém, no caso da ruína e do abandono, existem monumentos que não tiveram a oportunidade de serem projetados aos métodos da prevenção, do restauro, da conservação, da contínua manutenção e salvaguarda, e aquando dos acontecimentos indesejáveis e incontornáveis, estes monumentos já se encontravam em estados de ruínas completamente incontornáveis e qual, seria a melhor opção nesta situação; demolir e reconstruir ou preservar a ruína?; como poderemos ser brandos perante estes abandonos e desrespeito perante a educação patrimonial?; poderemos preservar de igual forma os bens patrimoniais edificados, aquando da existência de imensos entraves quer em termos financeiros, quer em termos sociais? A tese da educação patrimonial é incontornável nesta dissertação, um assunto ao qual deverá se dar a maior importância, perante o pensar da sociedade contemporânea.

2.2. Legislação Nacional

A legislação portuguesa sobre o património cultural teve o seu primeiro registo no reinado de D. João V, este que reflete a importância dos monumentos antigos que se erguem à época de outros povos tais como os Gregos, Romanos. Monumentos estes que poderão ser portadores de diversas características decorativas, mas que por negligência e ignorância, se tenham confundido ao termo da sua importância, acabando-se por perder elementos que com a suas próprias características se arriscariam a ser revelantes quer na teoria do Sagrado, quer da Política, sendo estes monumentos significativos à luz da verdade e do conhecimento dos séculos passados, pois em si detinham de memórias passadas. A descoberta atempada deste significado e memória poderia ser muito interessante à glória da nação portuguesa, não só nas matérias referentes à História Secular, mas também à Sagrada. (D. João V, 1747)

É desta forma que com D. João V é construída em Portugal a primeira lei base sobre os monumentos antigos ou tal como hoje os reconhecemos de património cultural. Dada a tomada de consciência da importância dos ditos monumentos o rei proíbe que qualquer pessoa independentemente do seu estado, qualidade e condição destrua por completo ou em parte qualquer edifício que demonstre ter uma relação com o passado, mesmo que ainda algum elemento constituinte do edifício esteja arruinado. Nenhum tipo de pessoa, fosse qual fosse o seu estatuto social, não poderia ocultar ou encobrir as antiguidades. (D. João V, 1747)

Nesta primeira lei portuguesa sobre os bens culturais detentores de memória e história, são já protegidos e a sua destruição é refletida como um insulto e um ato de delito. Aqui pode-se então concluir que qualquer ato ou decisão sobre os bens culturais devem conceber em si um processo pensado e consciente, não deixando o património em mãos que não dominem a sua importância. O Alvará passa assim a ter como principais características o reconhecimento da importância dos monumentos antigos e que a destruição dos mesmos seria um ato de ignorância e negligência. A apresentação alargada de uma noção de património com diferentes tipologias. A definição de uma *terminus ad quem* – reinado de D. Sebastião, para o que considera ser monumentos antigos. A atribuição às Câmaras e Vilas responsabilidades na área do património, dando conta da existência de verba. Equacionar penas para quando o mandado for infringido e a

atribuição de um papel de controlo ou coordenação das atividades patrimoniais, segundo o decreto-lei a uma entidade em que neste caso seria a Academia Real de História Portuguesa. (Ramos, 2005)

Numa dimensão mais atual, porém, mesmo já não sendo a praticada verificamos o Decreto-lei do ano de 1985, tendo sido este o mais elaborado em prol do património cultural e o que foi revigorado pelo atual que se encontra em vigor, desde 2001. O património cultural português era observado à época sendo «constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devem ser considerados como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa através do tempo.» (D.R. 1985, julho, seis)

Sobre a demolição e os bens imóveis, à década de 80 do século XX o Estado Português declarou que qualquer bem imóvel classificado ou em vias de classificação não poderia ser demolido nem na totalidade, nem em parte, nem ser objeto de obras de restauro sem qualquer prévia autorização do IPPC⁵. E mesmo os trabalhos e estudos realizados que teriam como fim projetos de conservação, modificação e reintegração e restauro dos bens tinham de ter em si inseridos especialistas ou técnicos de qualificação legalmente reconhecida. (D.R. 1985, julho, seis)

A par dos bens imóveis em vias de classificação, os imóveis que se localizavam na mesma zona de proteção, também não poderiam ser destruídos pelo menos numa das fases do processo de classificação. (D.R. 1985, julho, seis) Isto possivelmente, para que durante o processo de classificação, todos os elementos são justificações para tal, incluindo o próprio contexto onde os bens se localizem. Sendo que as zonas de proteção são o meio envolvente e também contextual dos próprios bens imóveis, segundo este decreto-lei de 1985 também não poderia existir qualquer tipo de demolição, instalação, construção, reconstrução, criação ou transformação, sem a prévia autorização do Ministro da Cultura à época. (D.R. 1985, julho, seis)

Caso qualquer tipo destas observações, em relação à destruição e novas obras em volta dos bens móveis e nos bens imóveis, não fossem cumpridas e de tal forma executadas

⁵ Instituto Português do Património Cultural criado em 1980 e foi substituído em 1992 pelo Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR)

sem autorização prévia do Ministério da Cultura, seriam assim penalizadas por multas aos respetivos proprietários e responsáveis pelas obras. (D.R. 1985, julho, seis)

Na lei anterior mencionada, observamos uma vasta proibição ao longo do termo de destruição. Poderemos assim, de certa forma, concluir que os bens patrimoniais classificados ou em vias de classificação eram observados pelo Estado como objetos de grande valor e significativos para todo o contexto construtivo de nação. De facto, deveremos observar para os bens patrimoniais dessa forma – como elementos significativos e construtivos de história e memória. Mas como deveremos lidar com esses mesmos bens, quando os processos de salvaguarda são encontrados repletos de falhas e encontramos os nossos bens em estados de ruínas maioritariamente inalteráveis? O que nos faz crer entender esta legislação é que deparamos por todo o país estados intactos de património, quando em muitos casos, os estados de património imóveis são muitas vezes de ruína e abandono.

Constatamos que o decreto-lei atualmente em vigor é uma revigoração no anterior mencionada, estando a atualização presente desde 2001. Decreto este que se dirige tanto para o património material móvel e imóvel. As normas estabelecidas então pelo Governo português prevê o cumprimento das bases da política e regime de proteção e valorização do património cultural. Sendo este observado como uma realidade de grande relevância, para o entendimento, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. Toda esta política sobre o património cultural, inclui nos mandos de cumprimento além do Estado, integra também as Regiões Autónomas, as autarquias locais e a restante administração pública. (D.R. 2001, setembro, oito) Assim, a responsabilidade de proteção e salvaguarda do património cultural não se assume apenas ao Estado central, mas a todos os centros de poder político do país.

O valor do património cultural é entendido, perante o decreto-lei através do seu interesse cultural este que se manobra pelas mais diferentes e variadas tipologias onde o património pode se inserir numa ou várias - histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico. Em conjunto com estes maiores interesses culturais, adicionam-se ainda as particularidades dos valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade. (D.R. 2001, setembro, oito)

Dentro do património cultural integram-se materialidades e não materialidades, assim os bens imateriais, agregam, também, desde que «constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas.» (D.R. 2001, setembro, oito) tal como, qualquer outro bem material, desde que «sejam considerados por força das Convenções Internacionais que vinculem o Estado Português, pelo menos para os efeitos nelas previstos.» (D.R. 2001, setembro, oito) Os respetivos contextos, que se valorizam pela sua forma e valor de testemunho, com uma relação interpretativa e informativa, também entram dentro da teoria de entendimento e de valorização do património cultural. (D.R. 2001, setembro, oito)

A tarefa principal incutida ao Estado é que se use as ferramentas de proteção e salvaguarda, de forma a certificar a transmissão da herança nacional, que tem como função a sua continuidade e enriquecimento, pois unirá as gerações num contexto de civilização singular. Esta responsabilidade, mais uma vez, não compete unicamente ao Estado maior, mas também às regiões autónomas e às autarquias locais. (D.R. 2001, setembro, oito)

Entendemos assim o valor que o Estado português considera nos seus bens patrimoniais o seu valor do passado, o que continua a ter no presente e, o que deverá continuar a existir no futuro e que esta contínua proteção deverá ser feita não apenas a que consideramos como “governadores”, mas sim por todos além das autoridades, pela civilização também. Pois o património é, e em grande destaque para Portugal, demonstrativo não só de uma grande nação, mas também um elemento unificador.

De forma, a que a proteção e salvaguarda dos bens patrimoniais seja conseguida, é também previsto na lei a obediência dos principais princípios tais como: a inventariação dos bens culturais, o planeamento dos recursos e da programação, a coordenação com as restantes políticas, a eficiência com o fim de se cumprir com os objetivos previstos e estabelecidos, inspeção e prevenção, informação com a recolha sistemática de dados, equidade, responsabilidade e cooperação internacional. (D.R. 2001, setembro, oito)

Num balanço generativo sobre as diversas questões discutidas nas diferentes Cartas apresentadas, estas que debateram as alíneas impressíveis ao projeto da contínua e persistente salvaguarda dos bens observados como património cultural. Sendo estas Convenções o ponto de partida para a criação das legislações nacionais, será importante realizar uma ponte que interligará os temas apresentados nas Cartas aqui mencionadas

com as disposições presentes na legislação atual portuguesa relativa à proteção e salvaguarda do património cultural.

Nas diferentes Cartas apresentadas nesta dissertação temos presente nas diversas discussões relativas à proteção do património cultural, a questão da poluição e o quão importante é o afastamento deste fenómeno negativo relacionado com as alterações climáticas, que conseqüentemente também afetam a integridade e a materialidade dos bens patrimoniais, sendo que a plenitude do ambiente é também recetivo à proteção dos monumentos contra os inícios e continuidades dos processos de ruína e de degradação dos bens.

Voltando novamente à questão da importância da investigação sobre os bens patrimoniais; esta ferramenta é a única que permitirá envolver as diferentes disciplinas para o melhor conhecimento do bem em causa. A investigação será assim a principal ferramenta para se entender a que passado pertencerá o bem patrimonial, qual a sua materialidade e qual a sua relevância histórica e são estes pormenores e todo outro conjunto deles que nos irá permitir delinear as formas de prevenção e proteção da materialidade do seu significado para a glorificação da história. Sem esta ferramenta investigação ficaremos um pouco aquém de qual o sentido do bem em causa e se este é uma peça fundamental na construção e tradução da história da humanidade.

Em Portugal, atribui-se uma tremenda valorização aos inventários patrimoniais. Qualquer bem deverá incutir em si de um inventário e a sua complexidade irá variar consoante os elementos de investigação que lhe serão impostos. Numa das ferramentas fornecidas pelo governo encontramos o *website* www.monumentos.gov.pt – Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (Forte de Sacavém) -, esta ferramenta apresenta milhares de inventários relacionados com o património arquitetónico, em muitos encontramos uma mera descrição muito generalizada e pouco completa, noutros bens arquitetónicos, encontramos informação vasta e completa. Qual o critério para que exista esta extremidade dos dados de informação, possamos talvez afirmar a existência de falta de informação na grande maioria dos casos.

É previsto na lei que “estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural” no seu artigo 16.º que os métodos de proteção dos bens patrimoniais é a partir da sua respetiva valorização e da construção do seu inventário. De

qualquer das formas é igualmente estabelecido que o aplicar de medidas cautelares por bens edificados não necessitará previamente de uma classificação. Deparamo-nos assim com duas questões: a falta de menção sobre a investigação poderá ter um impacto negativo perante a salvaguarda dos bens patrimoniais, visto que a construção de inventário não implica o estudo intensivo sobre o bem, mas o levantamento do mesmo na atualidade; e qual a verdadeiro significado, em Portugal, nas classificações atribuídas aquando nos é apresentado que a classificação é uma forma de proteção, e observamos casos de demolição, degradação e ruínas em diversos monumentos que possuem já de numa classificação.

Este balanço geral relativo ao apresentado nas Cartas Internacionais, aborda-se ainda a importância das responsabilidades inculcadas perante os bens patrimoniais sejam repartidas pelas diferentes organizações institucionais de forma a garantir e promover os atos de salvaguarda. Em Portugal facilmente poderemos observar este acontecimento, tendo em conta que observamos organizações institucionais como a Direção-Geral do Património Cultural, as diferentes Direções-Regionais da Cultura e ainda as próprias Câmaras Municipais, como órgãos de poder, detentores de património e cultura e que contêm em si a obrigação de proteção e salvaguarda do património cultural.

Talvez a observação mais correta e que deverá ser continuamente seguida e aplicada, trata-se justamente da regularidade dos processos de conservação e restauro. Processos esses que deverão ter em si uma corrente de aplicação contínua e constante. Esta observação vai também ao encontro do que defendido por William Morris, político e crítico de arte, este que defendeu uma manutenção constante de forma a evitar os projetos invasivos de restauro.

Como já mencionado, em Portugal, como forma reconhecivelmente aplicada como proteção dos bens patrimoniais é então os processos de classificação. Um bem patrimonial que se encontre classificado, ou em processos de classificação é automaticamente lhe dado um estatuto de importância que inclui, assim cuidados específicos para a sua salvaguarda. Dentro destas parcelas de classificação em Portugal, e aplicável ao património edificado temos os bens que se encontram em vias de classificação, o imóvel de interesse municipal, imóvel de interesse público e o Monumento Nacional. Desta forma, quando um bem imóvel é classificado de

Monumento Nacional, este encontra-se protegido pelas entidades máximas, o Estado português – no caso das regiões autónomas, deve ser partilhado com os órgãos do governo próprio, o mesmo se aplicado quando falamos das organizações Internacionais.

Destacando agora a questão de proteção em relação aos estados de ruína e destruição ou demolição do património, retiramos a partir da legislação em vigor que qualquer perigo iminente que seja possível de observar ou prever, que leva à destruição ou à ruína de algum elemento patrimonial, deverá ser comunicado de forma imediata, trate-se ou não, de uma propriedade com titular privado ou não, às entidades superiores tais como órgãos administrativos, locais ou não, câmaras municipais ou até mesmo à autoridade policial. (D.R. 2001, setembro, oito) Este tipo de princípio é normalizado pela contínua preocupação, responsabilidade de cuidado e respeito dos nossos bens patrimoniais que conduzem, refletem e traduzem elementos importantíssimos da nossa identidade enquanto nação.

Qualquer intenção e/ou projeto de realização de obras, que causem grandes impactos no património devem ser previamente comunicados às entidades superiores, para que os respetivos projetos, planos, programas, quer estes tenham um carácter público ou privado, sejam aprovadas pelas respetivas entidades. (D.R. 2001, setembro, oito) Esta norma serve para prevenir qualquer dano passível de acontecer, de forma intencionada a um bem patrimonial, representante de memória e identidade histórica.

A realização de obras de conservação, modificação, reintegração e restauro, quer em bens classificados ou em vias de classificação, são obrigatoriamente elaboradas por técnicos subscritos e de qualificações «legalmente reconhecida ou sob a sua responsabilidade direta.». (D.R. 2001, setembro, oito) Projetos estes que estão sujeitos, sempre, a um parecer artístico ou histórico para intervenção do técnico responsável pelo projeto em questão. No término da intervenção deverá ser «elaborado e remetido à administração do património cultural competente um relatório de onde consta a natureza da obra, as técnicas, as metodologias, os materiais e os tratamentos aplicados, bem como a documentação gráfica, fotográfica, digitalizada ou outra sobre o processo seguido.» (D.R. 2001, setembro, oito)

A demolição total ou parcial de um bem que conste de uma classificação nacional – Monumento Nacional, Interesse Público ou Interesse Municipal -, não pode ser realizada

«sem a prévia e expressa autorização do órgão competente da administração central, regional autónoma ou municipal, conforme os casos.» (D.R. 2001, setembro, oito)

A expressa autorização do órgão competente, para a realização do ato da demolição, deve por si ser assegurada por uma evidente existência de ruína, ou ainda, «a verificação em concreto da primazia de um bem jurídico superior ao que está presente na tutela dos bens culturais, desde que, em qualquer dos casos, não se mostre viável nem razoável, por qualquer outra forma, a salvaguarda ou o deslocamento do bem». (D.R. 2001, setembro, oito)

Só apenas e somente as demolições estritamente necessárias é que podem ser realizadas, sempre por completo este é o último recurso a recorrer na salvaguarda dos bens patrimoniais. A autorização de demolição não deverá ser autorizada caso a justificação seja motivada por um erro de obras maior malsucedida. (D.R. 2001, setembro, oito)

Notamos aqui uma evolução no entendimento ou na abordagem atribuída ao processo de demolição, na legislação nacional. Primeiramente constatamos no Alvará a total proibição de destruição, demolição total ou parcial de qualquer bem que se demonstre relacionado com o passado e esta mesma ideia de total proibição prossegue até à legislação do ano de 1985 em que a mesma acaba por observar, tal como o Alvará, a demolição como um processo de negligência e total ignorância. Não apreciando os casos de ruína ou os problemas de infraestruturas que os bens por vezes possam adquirir.

A questão da demolição é de facto complexa, mas facilmente ponderável e é isso que a Lei Base do Património em vigor desde 2001 demonstra. Verifica primeiramente que este tipo de processo deverá ser sempre o último a ser ponderável e questionável, porque perder bens patrimoniais deverá estar no fundo das opções, porém caso exista de facto necessidade para que este tipo de processo seja aplicável, o mesmo não deverá ser ignorado e sim executado, sempre claramente apenas através das expressas autorizações das entidades maiores.

3. Conclusão das primeiras ideias

Pensar sobre património cultural, mesmo sem a noção total de seu conceito não é uma prática recente. A consciencialização da importância dos patrimónios não é algo concebido pela sociedade contemporânea de hoje. O património cultural acompanha a sociedade ao longo do desenvolvimento da história, do crescimento ideológico e das novas conquistas que a sociedade vai e foi alcançado. Os patrimónios são apenas o relato vivo do passado, nos tempos que decorrem.

Contundo, é nos primórdios da história sobre a valorização e consciencialização do património onde se encontram os primeiros erros e as primeiras questões que ainda hoje se demonstram parte integrante no diálogo sobre a salvaguarda dos patrimónios.

No século XIV é identificado, pela primeira vez a questão da ruína. O que significaria a ruína para a sociedade. Entre o período Medieval e Moderno, cria-se uma imagem romântica sobre ruína, analisando-a como parte do processo da vida dos patrimónios – concordando que tudo tem um fim. O que nos leva hoje a questionar sobre a ruína também, o que a mesma significa em período contemporâneos? Desrespeito? Nostalgia? Desinteresse ou aceitação do seu fim?

Nos tempos contemporâneos atuais mostra-se relevante voltarmos a colocar esta questão dentro dos diálogos do património e da sua salvaguarda. São inúmeros os patrimónios classificados em Portugal que se encontram em estado de ruína, desde castelos, conventos, casas nobres, etc.

A ruína acaba por ser fração de uma ação que a sociedade, tomou parte da decisão. Os patrimónios degradados são alvo da falta de salvaguarda, e esse advêm por dois motivos: carência da compreensão de educação patrimonial ou desinteresse sobre os edificados históricos.

Antes do acontecimento da Revolução Francesa, podemos considerar compressível a falta de entendimento sobre esta matéria patrimonial e histórica, até porque a própria noção de importância dos patrimónios só se desenvolve a maior ritmo após o acontecimento político e social. No pós-Revolução Francesa, com a criação de lei e o iniciar de novos diálogos que tem como principal objetivo salvaguardar e valorizar o património,

poderemos não compreender a falta de noção perante a educação patrimonial. Porém, ainda hoje encontramos uma sociedade pouco sensibilizada perante o património cultural, sendo possível visualizar através do método de como o mesmo é manuseado e tratado.

A valorização e o compreender sobre os patrimónios ganha noções fascinantes e um crescimento de noção incrível. Aquando do seu pouco entendimento, antes da Revolução Francesa, onde Petrarca focou os seus pensamentos, futurísticos, nos grandes edificados. Os monumentos foram as primeiras peças a serem valorizadas e compreendidas como elementos de importância dentro da cultura e da história. Com o pós-Revolução Francesa esse mesmo entendimento alastra para as pequenas peças de arte e objetos móveis. O património ganha dimensões enormes a partir da Revolução Francesa, tendo-se mesmo entendido que até as pequenas tradições como a música, a dança, o saber fazer também se podem considerar património cultural. Além do significado, em que hoje sabemos que o património é história, é memória, arte e identidade.

A legislação para a salvaguarda e compreensão do património, encara um papel de extrema importância, são providas as normas que todas entidades públicas ou privadas devem adotar perante a ação com o património. Além de descritas as diretrizes que se devem ter em conta aquando do processo de classificação e após o processo de classificação. A legislação trouxe, inicialmente, a principal questão a apresentar nesta dissertação – a demolição. Para entendermos os termos das práticas num caso de demolição patrimonial, teremos de verificar os métodos legais que descrevem sobre a mesma. A carência sobre o mesmo é abismal. Não se afirma com isto, que não existe legislação perante a demolição patrimonial e, que a mesma não é referenciada, porque de facto é. Mas torna-se paradoxo o quão pouco é desenvolvida.

Por uma questão de receio, ou por se tratar do último método a se visualizar para os patrimónios, a temática da demolição, tanto das Convenções Internacionais, como na legislação nacional portuguesa, é muito pouco desenvolvida. O que nos conduz a um paradoxo incontornável.

Entendemos que foi através dos massacres acontecidos durante e após a Revolução Francesa que se deu pela importância dos bens patrimoniais, portanto aquando da perda e destruição do mesmo. Dessa forma, além de se tentar apenas procurar evitar esses

acontecimentos, sensibilizando a sociedade para tal, também se deveria construir bases para quando essa ação se torna real.

O que nos leva a crer, que de facto os patrimónios hoje, são compreendidos no sentido do seu valor cultural. Todas as diretrizes são construídas e fundamentadas para prevenir o desaparecimento do mesmo, a par de evidenciar sempre o valor cultural inserido em cada bem patrimonial. Porém, encontramos o lapso na legislação, nacional e internacional, na pouca importância desenvolvida perante um ato violento sobre o património cultural – a demolição.

II Parte: Monumento Nacional de Estremoz demolido

1. Casa Alcaide-mor

A Casa Alcaide Mor (ou a Antiga Casa da Câmara) é localizada em Estremoz, junto à Porta de Santarém, uma das entradas ao Castelo da respetiva localidade, sendo Monumento Nacional desde 1924.⁶

Informação documentada deste bem patrimonial é efetivamente escassa, o que torna, as pequenas fontes existentes pouco evidenciadas e repletas de incógnitas. O lapso de informação documentada acaba por suscitar diversas dificuldades para a compreensão do bem patrimonial e, por outro lado, também dá resposta a determinadas questões que surgiram na tese da degradação deste bem.

As principais fontes documentais que irei apresentar neste capítulo referente à Casa Alcaide Mor de Estremoz são relativas ao livro de Manuel Crespo *Estremoz e o seu termo regional*, de 1950 e o *Inventário Artístico de Portugal*, de 1975. Fontes relativamente recentes, tendo em conta que o *Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA)*, sistema pertencente à Direção Geral do Património Cultural (DGPC) nota que o edificado é datado do século XIV/XV. (Câmara Municipal de Estremoz, 2012)



Fig.1 Casa Alcaide-mor de Estremoz em 1967 ©SIPA

⁶ (1924) Ministério da Instrução Pública, Direcção-Geral de Belas Artes 2ª Repartição. Decreto n.º 9:342.

No livro de Manuel Crespo, este que é escrito com base na história oral relata o acontecimento de um incêndio no final do século XVII «Quando se deu o incêndio em 1698, referem, porém, as crónicas “que foi destruída a Alcaidaria que era dependência do palácio, lado poente” (...).» (Crespo, 1950:139). Este relato, justifica então a degradação apresentada pelo edifício no decorrer dos vários séculos. O Inventário Artístico de Portugal, sobre este incêndio explicita que o mesmo foi devido à explosão do paiol do Castelo.⁷ (Espanca, 1975:100)

Além dos acontecimentos que acabaram por danificar o monumento dos Antigos Paços do Concelho, também a reestruturação logística, fez com que o próprio edifício perdesse a sua utilidade inicial. Após a Antiga Casa da Câmara, a mudança dos diretivos municipais teve diferentes alterações, até que no fim a sua instalação ficou, até aos dias de hoje no Convento dos Congregados, deixando assim o edificado em estudo ao abandono coadjuvando o seu estado de ruína. (Espanca, 1975:100)

É, como já referido em capítulos anteriores, importante focar o significado da investigação em situação de ruína e o valor que a mesma possui para o entendimento do edificado. As Cartas e Convenções Internacionais a par da legislação nacional comunicam a importância de manter uma investigação continuada a par de uma conservação, sendo que a investigação e o conhecimento aprofundado é o que permite, também, realizar uma conservação consciente. Ao que uma continua investigação sobre este caso específico, dar-nos-ia hoje a oportunidade de entender o valor que o mesmo poderia ou não adquirir e toda a sua contextualização histórica exata.⁸

A estrutura arquitetónica do bem dará algumas possíveis respostas sobre a data de construção, através das diferentes características que apresentou. O traçado de construção será também o seu ponto de partida de valorização. Tendo em conta que em termos históricos, apenas verificamos que o mesmo apenas foi usado para serviços municipais, tendo-se mencionado também a possibilidade de ter sido casa nobre, visto o seu nome atribuído atualmente – Casa Alcaide-mor.

⁷ Paiol – Em Arquitetura Militar é o local de uma fortificação que se destina ao armazenamento de explosivos e/ou munições.

⁸ Carta de Cracóvia - Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído, 2000

1.1. Arquitetura e sua Valorização

O Inventário Artístico de Portugal de 1975 realiza uma descrição formalizada sobre a arquitetura do bem, que hoje se encontra demolido e em obras de *reconstrução*. À época, em que o edifício era reconhecido, mesmo em ruínas, como Monumento Nacional, o mesmo apresentava uma arquitetura gótica trecentista, três partes completamente distintas, quer pelo seu estilo, quer pelo período de construção.

A planta primitiva, que se diz ser proveniente da época de D. Dinis, nos inícios do século XIV apresentava com «(...) galilé de arcada ogival, de planta retangular, lançada em duas entradas primitivamente livres, ao oriente e ocidente, com cinco tramos de arcos góticos, geminados, arcatura emoldurada, saliente e cachorrada exterior de sóbria decoração marmórea.»(Espanca, 1975:101) O mesmo edifício detinha ainda de inúmeras representatividades de siglas de mestres canteiros, tornando-se uma curiosidade a existência de inscrições com caracteres monacais, «gravados na fronteira do ábaco mainelado, da entrada principal (...)». (Espanca, 1975:101) Na galeria existia um conjunto de traves de madeira (travejamento) e foi no reinado de D. Manuel, «alteado com abóbada de alvenaria, distribuída em dois tramos de nervuras acaireladas de tijolo e perfis arredondados, (...) decoradas pelos habituais ornatos do estilo coetâneo e por opulentas chaves cilíndricas, de mármore, ricamente lavradas e a central, quadrada, pela cruz da Ordem de Cristo.» (Espanca, 1975:101)

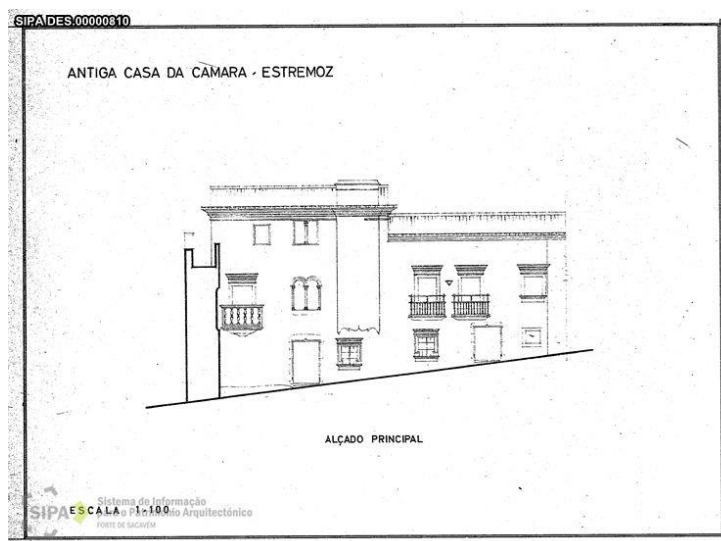


Fig.2 Alçado Principal, Antiga Casa da Câmara – Estremoz © SIPA

O Antigo edifício da Câmara, na zona sul, possuía também Arcadura ou Arcos Fingidos, na sua construção, em que mais tarde os mesmos foram libertos, «(...) idêntica à anterior e inscrita em retângulo moldurado, com entrada de ogivas de duplas canas rasgadas no eixo e sobrepujada pelo mais arcaico brasão de armas de domínio de Estremoz (...) de secção retangular, bem guarnecido por toros salientes e orlado, inferiormente e nas quatro partes, pela legenda gótica do doador, D. Afonso IV» (Espanca, 1975:101) esta que tinha inscrito em si *DOMUS MUNICIPALIS*, também este feito com mármore do anticlinal de Estremoz.

A Sala do Concelho apresentava-se com uma planta trapezoidal, presente em si diversos vestígios medievais, havia sido encontrado nas últimas obras realizadas, no ano de 1962, uma portada gótica, que possivelmente serviria para acesso ao exterior. Esta portada de chanfraduras ainda era «sotoposta a dois duplos para de frestas geminadas, igualmente metidas em retângulos de pedra mármore, de galeria que, (...) corria nesta frente posterior e era alcançada através de escalinata rompente do lado oriental, em vão de tijolo vermelho e de prumada ressaltada, com fenestra e friso de cunhas, de ressaibos mudéjares e da época manuelina.» (Espanca, 1975:101)

Inicialmente, a forma de cobertura do edifício possivelmente seria do tipo cupular «em caixotaria de madeira obrada e policromada» (Espanca, 1975:101) em que no decorrer do século XVI foi permutada por uma “magnífica” abóbada polinervada, octogonal e aranhão de ogivas, e com ornatos manuelinos tais como folhagem exótica, cruces de Cristo, etc. «O magnífico teto, apesar do seu populismo arquitetónico, que nasce de mísulas lavradas, poligonais, também de mármore branco esculpidas com idênticas empresas régias, e uma muito curiosa figurada por dois guerreiros de cotas de malha e espadas, lutando em singular, de nítida reminiscência medieval, repousa em quatro trompas de arcos torais góticos, moldurados, de alvenaria robustecida, donde rompe igual número de lanternetas rebaixadas e de molduras inscritas nos panos, que estiveram, durante centúrias, obstruídas e atualmente se tornaram visíveis durante o plano de edifício.» (Espanca, 1975:101-102)



Fig.3 Telhado em ruína da Casa Alcaide-mor de Estremoz, 1993 ©SIPA

Apresentando um soalho «primitivo era de lajedo irregular» (Espanca, 1975:102), e uma terceira zona de ampliação que era notória através do «levantamento da torre do Relógio e do sino de correr, também de alvenaria e cunhais de mármore, que esmaga o topo oriental da galeria *dionisina* e é desenhada em planta quadrangular.»(Espanca, 1975:102) Na sua arquitetura eram constituídas características correspondentes à época de D. Manuel I e D. João III tais como «(...) seis olhais de duplos arcos cegos, redondo e abóbada de dois tramos suportados por elegantes ogivas de artesões *toreados*, nascentes de mísulas prismáticas, de mármore».(Espanca, 1975:102) É registado ainda no Inventário Artístico de Portugal uma intervenção de restauro na Casa Alcaide-mor «Teve relógio-de-sol, com máquina perdida, mas o mostrador, esférico, engalanado por cabeças de anjos e filacteras da Renascença foi, ultimamente, restaurado pelos Monumentos Nacionais (fins de 1967).» (Espanca, 1975)

A partir das informações retiradas do Inventário Artístico de Portugal, relativamente ao bem que é o estudo de caso desta dissertação, podemos conferir alguns desfechos referentes ao mesmo.

Ainda que seja somente a partir da descrição literária das características arquitetónicas do bem, conferimos que o mesmo encontrava-se repleto de estilos arquitetónicos e referências de arte, sendo ainda local de utilização e exposição do mármore – o mármore um elemento de estruturação social, económica, financeira e culturalmente bastante representativa para as localidades que se encontram inseridas no Anticlinal dos mármore

em Portugal -, de forma quer a junção das características arquitetónicas e de arte, quer a utilização do mármore da região são elementos, em que no seu conjunto, são construtivos de valor.

Questionar o valor de um bem que se encontra de momento demolido é de extrema importância, tornando-se necessário interrogar a sua própria classificação. O que confere valor ao património cultural, e o que o mesmo simboliza nas dimensões do valor. No caso do património se são as questões históricas que possuem mais peso nesta balança, se se trata da sua materialidade ou em caso de Monumentos Nacionais se se trata da soma de ambas as características. Tornar a questão do valor do património complexa, não com o fim de problematizar a sofisticação do tema, mas com o objetivo para que não existem falhas nos meios a que consideramos associados da nossa identidade histórica. Entender o valor do património como uma forma exata (ou não), torna-se importante não só na classificação de monumentos, mas também na desvalorização formalizada em destruição.⁹

A observação para estes elementos, acabam por ser a fonte principal de valorização do bem patrimonial, visto que em termos históricos e de utilidade o bem não tem, de facto, em si uma história ou uma eventualidade que o marca como um edifício importante da história. Mas a sua construção valoriza, quer a atividade administrativa que por ali se exerceu, tendo em conta o seu conjunto arquitetónico, e observando a arte um aspeto importante da valorização do património cultural.

Voltando a referir a sua componente histórica, o início da existência deste edifício também é confirmado a partir do Inventário Artístico de Portugal. Mesmo existindo dúvidas em volta desta questão, o método mais indicado para ser possível possuir uma ideia da longevidade do monumento referente, é a partir das peças, estilos e formatos arquitetónicos que o mesmo adquire, assim se diz que o monumento está presente na cidade de Estremoz, desde a época medieval, por volta do século XIV.

De acordo com a Constituição Portuguesa referente ao ano 1911, em 1924 este bem patrimonial de Estremoz foi classificado como Monumental Nacional, à época o mesmo

⁹ González, Pablo Alonso (2020). Antipatrimónio – Fetichismo do Passado e Dominação do Presente. Cap. Valor do Património 91-99

já se encontrava em ruínas. Mas a partir do sustento das afirmações dos artigos 45º e 46º, da respetiva Constituição de 1911, é justificada a classificação do mesmo.

Como é de prever, os artigos que sustentam a classificação do bem, trata-se de uma formalização jurídica e constitucional, para que se seja assim possível legislar tal classificação e que a mesma seja válida.

O Decreto n.º 842 de 26 de maio de 1911 assinala que «Usando da faculdade que me confere o n.º 3 do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa: Hei por bem decretar, sob proposta do Ministro da Instrução Pública, que sejam classificados Monumentos Nacionais, nos termos do artigo 45.º do decreto com força de lei de 26 de maio de 1911, os seguintes imóveis (...).» Portanto, a Antiga Casa da Câmara, que se encontra na Rua do Arco de Santarém do Concelho de Estremoz, é classificado como Monumento Nacional.

Dessa forma, o bem em questão é classificado em favor da constituição de 1911, visando particular atenção para o artigo 45º que sublinha que nenhuma propriedade do Estado deverá ser usada como *cómodo* pessoal do Presidente, que à época da classificação o mesmo seria o Presidente Manuel Teixeira Gomes «Nenhuma das propriedades da Nação, nem mesmo aquela em que funcionar a Secretaria da Presidência da República, pode ser utilizada para cómodo pessoal do Presidente ou de pessoas da sua família.» (Constituição de 21 de Agosto de 1911)

No artigo 47º da Constituição de 1911 fazem-se notar as formas de como uma lei deverá ser promulgada, e que a mesma prestará os aspetos aprovados pelo Presidente da República, a cumprir mandato. No ano de 1924, o Presidente Manuel Teixeira Gomes assina e promulga a classificação do monumento em estudo de caso desta dissertação.

«Promulgar e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso, expedindo os decretos, instruções e regulamentos adequados à boa execução das mesmas;»
(Constituição de 21 de Agosto de 1911 Artigo N.º47)

Verifica-se, o processo de classificação da Antiga Casa da Câmara ou Casa Alcaide-mor de Estremoz, que se integra num processo legislativamente aceite, porém que em termos culturais e patrimoniais não justifica a classificação do mesmo. Como foi possível de refletir, o monumento em questão possui em si características arquitetónicas privilegiadas e de muito querer em termos regionais, tendo em conta a utilização dos mármore

anticlinal de Estremoz. Ainda que a sua função utilitária a par da história não seja muito conhecida, e do pouco que se obtêm informação não muito elaborada, podemos ainda crer que a antiguidade e presença de estilos arquitetónicos significativos, sejam peça fundamental para que a sua classificação tenha sido realizada há 100 anos.

1.1.1. O Peso da Classificação

As características e os aspetos positivos inseridos no património cultural são visíveis quando observamos o seu potencial de «(...) inovação, qualificação territorial, coesão social e desenvolvimento económico.» (Cascalheira, 2022:69) Desta forma, além de a classificação potenciar ao património uma segurança acrescida na sua valorização, mas também nos processos de salvaguarda. Porém a classificação do património imóvel traz consigo algumas questões tais como «(...) conhecer o seu papel nas cidades, pois muitas vezes, estes são caracterizados pela falta de manutenção e de cuidados de conservação, situação que se agravou após o desaparecimento da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN)». (Cascalheira, 2022:69)

As classificações em Portugal apresentaram um determinado registo ao longo dos anos, existindo períodos de classificações que se difundiam na mesma tipologia de património (religiosos, civil, etc.). Acontecimento este que varia da constante e por vezes rápida mudança de prioridades, devido às valorizações que se iam concebendo dentro da sociedade, e a maior perceção de salvaguarda desses bens para as gerações futuras, resultou em diferentes faces da classificação do património em Portugal. (Cascalheira, 2022)

O primeiro bem imóvel classificado em Portugal, no ano de 1906, trata-se do Castelo de Elvas, sendo que esta classificação e as primeiras que seguiram à mesma, são resultado de levantamento realizado em 1880 designado por “Monumentos Nacionais e padrões históricos e comemorativos de varões ilustres e que são elementos apreciáveis para o estudo das artes em Portugal” e que foi desenvolvido pela Academia Real do Arquitectos e Arqueólogos Portugueses. (Cascalheira, 2022)

A partir de 1906 observamos diferentes tipologias de património a serem classificados, tendo se iniciado nos castelos e fortificações, mas em seguida é possível de verificar a

classificação em igrejas, catedrais, palácios, templos romanos, pelourinhos, o que nos demonstra o significado de património a se alargar dentro do território português.

Reforçando a ideia que as primeiras classificações de património a serem realizadas são fruto do Inventário executado por parte da Associação dos Arquitetos Cívicos Portugueses¹⁰ teve um perfil caracterizado no âmbito da Arquitetura, e que esse relatório «(...) a pedido do Ministério das Obras Públicas, considerou os edifícios divididos em 6 grupos: "obras-primas de arquitetura e da arte portuguesa, edifícios com significado para o estudo da história das artes, monumentos militares, estatuária, padrões e arcos comemorativos e monumentos pré-históricos".» (Cascalheira, 2022:71) Ao que é possível constatar que o primeiro grupo "obras-primas de arquitetura e da arte portuguesa" são o «reflexo dos valores da época, que ainda hoje constituem uma boa parte dos imóveis classificados, principalmente aqueles inseridos na categoria de Monumento Nacional (...)» (Cascalheira, 2022:71)

Como já partilhado no início desta temática, as classificações em Portugal vão seguindo correntes, sendo que existem tipologias que tiveram a seu maior fluxo de classificações num determinado ano, "(...) em 1933, são classificados os pelourinhos, em 1946 os marcos pombalinos (...) em 1967 as fortificações do litoral e em 2004 (...) arquitetura do século XX." (Cascalheira, 2022:71) As casas nobres, os antigos paços, tipologias onde se poderia inserir a Casa Alcaide-mor não são encontradas destas ondas de influência, não tendo sido também constatada nenhuma tendência no ano de 1924, aquando da classificação do monumento em estudo. As casas solarengas, onde talvez se pudesse inserir a Casa Alcaide-mor, tiveram o seu fluxo de classificação entre as décadas de 70 e 90 do século XX, período este que não se aproxima cronologicamente da classificação do monumento de interesse ao estudo.

O que nos indica, mesmo com as tendências de classificações em Portugal, as primeiras classificações e as seguintes, além dos decretos da época da sua classificação, não justificam a valorização da Casa Alcaide-mor de Estremoz como Monumento Nacional. Além, que os monumentos também classificados no mesmo decreto de 1924, junto da Casa Alcaide-mor não apresentam a mesma tipologia. Mesmo que o motivo de

¹⁰ Também denominada por Real Associação dos Arquitetos Cívicos e Arqueólogos Portugueses (RAACAP)

classificação real seja difícil de decifrar e entender dentro dos decretos e tendências de classificação, ainda assim é possível testemunhar uma última possibilidade de valorização para a Antiga Casa Alcaide-mor de Estremoz, que faz jus à classificação das fortificações, muralhas e castelos. O Castelo de Estremoz foi classificado no ano de 1910, seguindo essa mesma tendência de classificação dos Castelos de Portugal e das *obras-primas de arquitetura e da arte portuguesa*. A Casa Alcaide-mor é um bem imóvel inserido dentro desse mesmo Castelo, partilhando assim as suas fortificações com o mesmo; e esse poderá se tornar ou efetivamente ser um dos motivos de valorização do bem. Como forma de valorizar o Castelo de Estremoz na sua totalidade, anexou-se aos Monumentos Nacionais, uma parte do mesmo, possivelmente para tentar assegurar não só a sua prestigiada arquitetura, mas salvaguardar parte do que ainda existiria da Casa.

1.2. A Demolição

Francisco Ramos, o ex-presidente da Câmara Municipal de Estremoz, em 2016 partilhou junto da Rádio Campanário, o seu parecer relativamente ao Turismo na região do Alentejo. Referindo que a procura por tempos de descanso na dita região é elevado, mais que os meios para corresponder a essa densidade de procura. Sendo que Estremoz, também não era exceção a este acontecimento - «" Estremoz não é exceção", declara, afirmando que a cidade é muito procurada sendo-lhe, contudo, "reportado pelos industriais do ramo, que ainda há carência ao nível de dormidas"». (Serrano, 2019) O ex-presidente notou também que o turismo seria uma matéria a pensar no presente, para se refletir no futuro e, que a necessidade de criar meios hoteleiros era a solução para que a procura dentro do turismo, tivesse agora resposta na cidade de Estremoz. (Serrano, 2019)

O desenvolvimento do turismo ao longo das décadas tem tido um impacto bastante visual dos monumentos históricos, de forma que estes quando se encontram com algum abandono e sem qualquer utilização, acabam, em muitos casos, dando lugar a novos espaços hoteleiros, para então albergar esta nova massa turística que tem tendência a crescer ano após ano.¹¹ Esta reutilização dos bens históricos edificados, leva-nos também a outra questão, mais uma vez que remete ao valor do mesmo, e o significado que o património transmite para a sociedade, ao tratarmos e alterarmos as utilidades do

¹¹ Lorenzo Aspres, A. (2014): "Walls surrounding History: the transformation of the monument for hotel operation"

património de forma rápida, com a justificação que estamos apenas a satisfazer uma necessidade económica e financeira, passaremos agora a observar o objeto património como um recurso?¹²

A Casa Alcaide-mor foi, como já referido no ponto anterior, abandonada por diversas décadas levando assim a um caso de desgaste das infraestruturas e ruína total do edifício. Devido ao grave e contínuo abandono deste Monumento Nacional, quando se deu a tomada de consciência por parte da Câmara Municipal de Estremoz, de vir tentar conservar e restaurar este edifício todas as decisões viram-se demasiado tardias e impossíveis de se realizar por parte do Município.

No ano de 2016, o Monumento Nacional foi lançado em hasta pública, pela Câmara de Estremoz por possuir verba insuficiente para a conservação do bem, três vezes. A primeira deu lugar a um desentendimento e a cheques sem cobertura, por parte de um cidadão irlandês que disse fazer parceria numa companhia com Rui Fernando da Silva Zenha, tendo gerado um procedimento criminal iniciado pela Câmara Municipal de Estremoz e o cidadão irlandês. E, por esse acontecimento, deu-se lugar a mais um lançamento do monumento em hasta pública no valor de 250 mil euros. Valor este que não alegrou a interessados, tendo sido o monumento mais uma vez colocado em hasta pública agora com um valor inferior a 100 mil euros, em relação à anterior, adicionando ainda que nesta terceira hasta pública não só foi o valor colocado mais abaixo, mas também foi obrigado aos licitadores interessados pelo Monumento Nacional, que apresentassem “um caderno de encargos para sabermos o que pretendem fazer da Casa Alcaide-mor” havia afirmado o antigo presidente da Câmara de Estremoz Luís Mourinha. (Dias, 2016)

Em agosto de 2018 o processo de venda é concluído, e o bem Monumento Nacional é agora vendido com o intuito de dar lugar a uma unidade hoteleira. Tornando este encargo apreciado pela Câmara de Estremoz, visto que em 2016 o antigo presidente já havia refletido sobre a necessidade que o Alentejo e cidade de Estremoz, tinham em criar espaços de estadia para que o turismo, na dita região, elimine o constante fator de “passagem” para se tornar num turismo de longa estadia ou maior permanência. Por

¹² González, Pablo Alonso (2020). Antipatrimónio – Fetichismo do Passado e Dominação do Presente. Cap. O Surgimento do Património: máquina de dominação e racionalidade fetichista.

consequência, o Monumento Nacional desde 1924, foi vendido pela autarquia tendo sido «(...) adquirido em hasta pública por 180 mil euros pelo antigo presidente da Portucel e ex-administrador da EDP Jorge Godinho, que é sócio-gerente da empresa Barrocas Turismo e Lazer», (Idealista, 2021) além do edificado correspondente à Casa Alcaide-mor, é adiantado também pelo artigo em questão, que Jorge Godinho também obteve outros edifícios que se encontram na mesma zona da Casa Alcaide-mor.

Em 2021 a comunicação social persiste neste assunto da venda de um Monumento Nacional, para uma questão ainda mais polémica – a **demolição**. Segundo o atual presidente da Câmara de Estremoz, José Sádio, a questão da demolição viu-se como irreversível à salvaguarda deste bem patrimonial em, que a reconstrução da fachada viria a ser a única solução, dado o estado progressivo de ruína do bem imóvel. O acordo fica então aliado à construção de *villas* turísticas em Estremoz e no caso da Casa Alcaide-mor a sua destruição e reconstrução da fachada principal. (EXPRESSO, 2021)

O processo foi avaliado por especialistas de requalificação e reabilitação de património, neste caso específico, Vítor Córias, este que privilegiou neste processo a utilização de técnicas e materiais tradicionais, explica que «foram guardadas as cantarias para serem incorporadas na nova fachada», (EXPRESSO, 2021) sendo também este especialista apoiante da ideia dos arquitetos Siza Vieira e Carlos Castanheira, em que se pode demolir um Monumento Nacional e dar-se à substituição de uma réplica com estrutura de betão armado. (EXPRESSO, 2021)

Mesmo com o processo de demolição concluído e com o desenrolar das obras de reconstrução da fachada principal e a nova adaptação do edifício para uma unidade hoteleira, os ânimos e descontentamentos não se viram parados e conformados com a demolição e adaptação do antigo Monumento Nacional de Estremoz.

Observando as propostas, a reconstrução da fachada principal com o intuito de não ferir a imagem histórica ou de certa forma, não apagar essa imagem por completo da cidade de Estremoz, conseguiremos iniciar uma outra questão se poderemos observar a demolição como um ato de salvaguarda. Sendo bastante perspicaz uma afirmação com esta dimensão é importante geri-la de forma gradual e por partes. Neste caso específico, encontrávamos um edifício totalmente em ruínas, o seu valor de classificação havia lhe

sido atribuído já nesse mesmo estado e após a classificação não lhe foi atribuída nenhum juízo de preocupação de forma que procurassem restaura-lo. Décadas de desgaste, poderá não significar o melhor estado para as infraestruturas internas de um edifício com a longevidade que a Casa Alcaide-mor apresentava, de forma que se ao demolir e reconstruir a sua fachada, se poderá estar a criar um novo diálogo entre a ruína e o futuro do património, criando novas diretrizes de aproveitamento do espaço para a mesma memória.¹³

1.2.1. Revolta pela Destruição

A 20 de janeiro de 2022, algumas associações agregadas ao Fórum do Património entregam ao Ministério Público uma queixa-crime, relativamente às obras que se encontram a desenvolver na Casa Alcaide-mor em Estremoz. Foi através da Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos, a juntar mais três organizações não governamentais, que a queixa-crime é concretizada, demonstrando uma união e descontentamento relativo ao *atentado contra o património*. A queixa-crime é direcionada às grandes entidades que são protagonistas nos diferentes processos que se realizam envolta do Monumento Nacional a Casa Alcaide-mor de Estremoz, a Câmara Municipal do respetivo município, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Direção Geral do Património Cultural. (DN & LUSA, 2022)

A minha experiência no âmbito do património cultural, quer académica, quer profissional permitiu-me desenvolver competências críticas sobre as temáticas específicas da conservação do património. Saber valorizar património cultural é também saber questionar. Em Portugal as associações culturais de pequena dimensão são um membro importantíssimo no desempenhar dos objetivos do património e da cultura e, em muitas comunidades, se não forem as associações, a cultura é pouco observável.¹⁴

O projeto de demolição deste edifício em estudo, foi um elemento de discussão vigorosa nas associações de Estremoz e das associações locais vizinhas à cidade. O Fórum do Património é abrangido por essas mesmas associações, e o seu papel de atividades e estudos é favorável ao desempenho e aparecimento do património e da cultura das

¹³ Malheiro, Miguel. (2018) Conservação do Património Arquitetónico através de ações de Demolição e Construção.

¹⁴ Associação CECHAP – Centro de Estudos da História, Arte e Património

respetivas localidades – uma das quais desenvolvi o Estágio Profissional no CECHAP – Centro de Estudos de História, Arte e Património. Foi ao decorrer deste estágio que tive o primeiro contacto de conhecimento de algumas associações que se juntaram contra a demolição da Casa Alcaide-mor de Estremoz – APAC (Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos), APCA (Associação Portuguesa das Casas Antigas), Movimento CIDADE (Cidadãos pela Defesa do Património de Estremoz) e a Delegação Portuguesa da INTBAU (Internacional Network for Traditional Building, Architecture & Urbanism).

Mesmo sem grande sucesso, visto que o monumento em causa acabou por ser vendido a uma entidade privada e demolido, encontrando-se de momento em reconstrução para dar agora lugar a mais uma unidade hoteleira. Estas associações juntaram-se para tentar salvarguardar a memória e o simbolismo do respetivo edifício monumental. Como resultado, desenvolveram dois documentos, sendo o primeiro datado 2021 e o segundo do ano a seguir.

O primeiro trata-se de um comunicado de imprensa – *Não se Trata assim um monumento*. Neste comunicado, as citadas associações sublinham vários aspetos. Desde o abandono do monumento, já havia sido várias vezes reportado por diversos cidadãos, coletiva ou singularmente; o monumento havia sido vendido a uma entidade, onde iria incorporar a imagem do antigo edifício «num empreendimento turístico-imobiliário de grande impacto (...) Segundo o projeto do arquiteto de renome contratado pelo promotor, a Casa Alcaide-mor vai, ao que parece, transformar-se num *hotel de charme* integrado num conjunto de *villas* com a competente piscina e áreas de lazer, destinado a uma clientela que pouco terá a ver com o normal cidadão estremocense.» (Fórum do Património, 2021:1)

Segundo o comunicado de imprensa, dado um parecer de um docente da Universidade do Minho que a Direção Regional da Cultura do Alentejo aprova a demolição do Monumento Nacional (mais concertadamente à fachada, dado o estado de ruína do mesmo) mas fazendo acreditar que “a fachada seria reconstruída, «usando técnicas tradicionais e materiais compatíveis»”. É certo que estas associações, que aplicaram o seu descontentamento nesta nota de imprensa, justificam o mesmo, acusando a Câmara Municipal de Estremoz pelo estado avançado de ruína de um edifício que se tratava de um Monumento Nacional, acrescentado que esse estado de ruína “não justificava a

demolição da maior parte da fachada e das paredes do edifício que tinham resistido (...)” (Fórum do Património, 2021:1)

Ainda, no mesmo comunicado de imprensa os críticos demonstram que ao longo do processo foi usado palavras de desvio de atenção, ao ato de destruição que se iria aplicar neste Monumento Nacional. A palavras em destaque é *desmonte* do monumento, mais certamente trata-se de um eufemismo, porque ao que hoje foi observável, não se desmontou um bem, mas sim destruiu-se. À promessa de reconstrução da fachada principal, o verbo desmontar aplicava-se, mas hoje já avançadas as obras para a construção da nova unidade hoteleira em Estremoz, são já reportadas algumas notícias sobre a tal não cumprida promessa. Avançado com algum descontentamento, gerando pelas mesmas ONG uma queixa-crime em 2022.

Foram apresentados pela Universidade do Minho¹⁵ e pela Direção Regional da Cultura do Alentejo formas indicadas ao procedimento certo que se deveria aplicar neste bem cultural e no seu *desmonte*:

- a) «(...) a” Reconstrução da fachada usando técnicas tradicionais e materiais compatíveis”»;
- b) «(...) dando expressamente, o dito parecer, preferência, na recuperação da edificação, à “utilização de materiais e técnicas construtivas tradicionais de materiais e técnicas construtivas tradicionais da região».

Ao primeiro procedimento, podemos observar que a fachada principal foi reconstruída «(...) e da qual ficará a fazer parte integrante, uma fiada de pilares de betão armado, interligados, ao nível dos pisos, por vigas do mesmo material;» (Fórum do Património, 2021:2) Ao segundo procedimento, em que se constata a importância aos materiais e técnicas tradicionais, aparentemente não tendo sido cumprido e respeitada a dita importância, observando-se que «foi construída uma estrutura de pilares e vigas de betão armado, como se de um vulgar edifício de apartamentos se tratasse.» (Fórum do Património, 2021:2)

¹⁵ Oliveira, Daniel V. (2019) Parecer sobre a casa do Alcaide-mor (Estremoz) : Carlos Castanheira Architects. (Acedido a 21/02/2024: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/67960>)

Além dos pareceres aplicados pela Universidade do Minho, os dirigentes da Direção Regional da Cultural do Alentejo, também demonstram iniciativas que condicionam a aprovação do projeto tendo estas iniciativas a manobra de demonstrar a importância cultural e patrimonial que o bem edificado é proveniente. Tornando-se, de extrema relevância «(...) manter o mais possível as componentes de alvenaria do conjunto da Casa do Alcaide-mor, recuperar as alvenarias e elementos decorativos interiores, e desmontar apenas os elementos em risco iminente de queda.» (Fórum do Património, 2021:2) Ao não serem cumpridas as medidas, técnicas e materiais à reconstrução deste edifício, aspetos estes que segundo as já mencionadas associações, seriam facilmente possíveis de assegurar, as respetivas ONGS prescrevem a suspensão dos trabalhos «para permitir o apuramento das falhas no processo de licenciamento e a reformulação do projeto.» (Fórum do Património, 2021:2)

O pedido de suspensão, não foi ignorado por parte da Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCA) e pela DGPC, dando lugar a uma queixa-crime assinada pela Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos (APAC), apontado «uma participação contra as entidades envolvidas nos danos provocados ao património em resultado do empreendimento turístico-imobiliário presentemente em curso na Casa do Alcaide-mor de Estremoz» (Rádio Campanário, 2023) adicionando ainda a Câmara Municipal de Estremoz, antiga entidade proprietária do imóvel, pela atitude de desleixo no decorrer de vários anos sobre a proteção do Monumento Nacional e à DRCA e à DGPC pelas irregularidades criadas no «processo de licenciamento, mas a queixa-crime aponta outras entidades e pessoas envolvidas na conceção e execução do empreendimento.» (Fórum do Património, 2022:1)

De forma a reforçar também esta investigação e o entender as questões em volta da demolição e o formato de concretização das obras de construção, achei que fosse pertinente entrar em contacto com a Câmara Municipal de Estremoz, tendo em conta que o presidente do Município não é o mesmo à época das decisões sobre a venda e demolição do bem, acreditei que uma opinião após o acontecimento seria política e socialmente interessante para a construção desta dissertação que se centra no *pensar da sociedade contemporânea*. Assim tentei entrar em contacto diversas vezes com a Câmara Municipal

de Estremoz, via e-mail, ao que nunca obtive disponibilidade para discutir este tema com o presidente.¹⁶

A Educação Patrimonial é uma ação a se ter constantemente em prática quando a temática de centro é o património cultural. Para proteger, defender e entender património é necessário um espectro de saber e de sensibilidade perante os nossos bens e tradições culturais. O que poderemos constatar nestas últimas informações descritas, com a sensibilização do património, com foco na Casa da Casa Alcaide-mor de Estremoz, que a mesma é protagonizada particularmente pelas associações culturais. O que nos conduz a uma premissa que coloca a sensibilização do património cultural, a par da educação patrimonial, muito direcionada para os entendidos, conhecedores, quase como um saber elitista. Poderemos continuar com esse pensar, quando após uma análise intensa sobre a comunicação social, em relação ao acontecimento da Casa Alcaide-mor de Estremoz, evidenciamos que nunca há a notícia de uma revolta popular.

A sensibilização pelo património deveria estar sinceridade inculcada na sociedade não só de Estremoz, mas a nível nacional, pois o património é acarretado de características que são, além de responsabilidades das grandes entidades, são também deveres do mero cidadão. Não poderemos ponderar sobre o património; ou em qualquer entendimento sobre o mesmo; não poderemos abrir diálogo sobre uma demolição se não compreendermos a perda em volta da mesma. Saber valorizar património cultural é também saber questionar.

¹⁶ Resposta sobre a indisponibilidade do Sr. Presidente José Sádio a 31 de julho de 2023, por Paula Cardoso Gazela, secretária do gabinete de apoio à presidência.

III Parte: Pensar Sociedade Contemporânea

1. Pensar Sociedade Contemporânea?

1.1. Convenção de Faro – Valorizar o Património

Num ponto de partida geral, a Convenção de Faro é apresentada e desenvolvida em 2005. Com quase vinte anos, esta Convenção funciona sobretudo para enfatizar e realçar o valor do património, tirando proveito de todas as anteriores Convenções apresentadas sobre o património cultural. Assim, a Convenção de Faro «consolida os instrumentos anteriores do Conselho da Europa para a proteção do património arquitetónico e arqueológico dos Estados-membros. Enfatiza os aspetos importantes do património na sua relação com os direitos humanos e com a democracia, e promove uma compreensão mais ampla do património na sua relação com as comunidades e com a sociedade.» (Conselho da Europa, 2021:5)

O entendimento e responsabilidades sobre o Património Cultural terá perante a Convenção, algo inerentemente ligado à vida cultural da sociedade, e que a responsabilidade são observadas como individuais e coletivas, e que a conservação do património cultural e o desenvolvimento sustentável deverá ser uma junção desejável. (Convenção de Faro, 2005)

O valor do património cultural é intrínseco às suas características bases, da arquitetura, passando pelo relato histórico acabando no elemento de memória e identificação de uma comunidade. Para a Convenção, ao património a forma de acrescentar valor é seguindo com a sua identificação, estudos e investigação, aumentando o saber e a sua prevalência para a sociedade. (Convenção de Faro, 2005)

O valor inculcido no património cultural deverá ser ferramenta para a continuidade dos bens patrimoniais. Existem três fatores, segundo a Convenção de Faro, que comprovam e acrescentam valor ao património cultural – a contribuição do património cultural para a sociedade e o desenvolvimento humano; o uso sustentável do património cultural; o uso do património cultural favorecendo a atividade económica. (Convenção de Faro, 2005) A questão a se colocar de seguida é que estes fatores poderão continuar a valorizar património cultural e como irão acrescentar valor ao mesmo.

A Convenção de Faro, não transporta apenas o objetivo de valorizar o património de forma que este seja atraente para todos. O primeiro passo é fazer do património atrativo

para a sua comunidade, que não exista um foco de embelezamento centrado na atração futura, para que depois exista uma degradação de paisagem da sua comunidade em volta. Fazer do património uma responsabilidade social e individual requer também que o mesmo seja compreendido não como um só, mas como um elemento integrado numa sociedade que lhe fornece sentido justificável. O melhoramento urbano, a responsabilidade social e individual, a procura de um turismo sustentável são as entrelinhas que devem ser trabalhadas para e com o património cultural de modo que seja possível existir um equilíbrio entre a sociedade e o bem património. Tornando estes fatores e a ligação com os anteriores favoráveis à criação de valor do património para a comunidade. (Conselho da Europa, 2021)

Uma das possíveis formas de observar o património cultural como recurso para o desenvolvimento humano e conseqüentemente da sociedade, é observar o mesmo como um método de facilitismo da criação de uma coexistência pacífica «promovendo a confiança e a compreensão mútua com vista à resolução e prevenção de conflitos». (Convenção de Faro, 2005:5) O património poderá ser usado como reflexão da ética e também pela diversidade de interpretações que gera valores contraditórios sobre o mesmo bem cultural, sendo que estas abordagens devem ser inseridas nos planos da educação patrimonial e formação.

O uso e reparação sustentável do património favorece o futuro da sociedade, e contribui para que o património cultural não seja observado como algo que possa ter um fim. Favorecer os patrimónios na sua reutilização é nos tempos de hoje observar os bens patrimoniais como elemento vivo. A par do aproveitamento económico, fazendo do património cultural um elemento economicamente favorável à sociedade inserida, tornando-se além de um elemento histórico, também num fator de desenvolvimento económico, utilizado também como recurso financeiro – criando valor, trabalho e novas perspetivas na comunidade inserida.

1.2. Património Cultural – Recurso ou Processo Cultural?

Segundo o autor de *O Antipatrimónio – Fetichismo do Passado e Dominação do Presente* (González, 2020) o património cultural poderá ser observado em duas vertentes – recurso e processo cultural.

Se escolhermos observar o património como um recurso, a ação aplicável será colocá-lo no mercado e ajustar uma lei de valor ao mesmo. Tornando-se os interessados deste produto todos aqueles que se envolvem no mercado económico e financeiro, desde empresários, gestores turísticos e economistas. Na vertente alternativa, aqueles que observam o património como um processo cultural, agir-se-á de uma forma apreciativa, valorizando a representatividade histórica do bem para com a comunidade. Atribuir, assim, características ao património como identidade e memória, fazer deste um objeto de investigação académica em direção aos estudos críticos do património cultural. (González, 2020)

O problema instituído nestas duas formas de observar e usar o património é os extremos que ambas atingem, não existindo uma ligação harmoniosa entre a utilização do património cultural e a forma de como este poderá ser observado. Se mercantilizarmos o património, observamos o bem apenas como um recurso, um meio para atingir um fim – neste caso estaremos também focados no manter a sua autenticidade, memória e suas características historicamente apreciáveis? No caso de mantermos uma perspetiva unicamente admirável do bem, em que o mesmo é apenas um objeto de estudo, como obteremos os meios financeiros para assegurar as obras de restauro e conservação do bem patrimonial?

Numa solução generalizada, é escolher o património como um recurso fazendo com que o empresário *prometa* a integridade e autenticidade do bem patrimonial em causa. Sendo que a observação como recurso e gestão burocrática «continuam a dominar o âmbito do patrimonial de uma forma quase automática e abstraída da realidade social, com uma escassa influência dos académicos.» (González, 2020:47)

O autor Alonso González explica que em prol desta funcionalidade que rodeia o património, as próprias classificações são de forma propositada valorizáveis dada à complexidade de gestão do património. Assim, as classificações favoráveis têm como fim,

potencializar o património, contundo não na sua qualidade de elemento possuidor de memória, mas sim tornando-se num recurso apreciável.

No entanto, para os que se interessam ou aplicam a sua investigação sobre a temática do património cultural, observam outras problemáticas intrínsecas, tais como manter a ligação com o passado, no futuro e para o futuro «(...) estabelecer continuidades e roturas com o passado de uma forma ativa e orientada para a planificação do futuro(...)» (González, 2016:49)

Dentro da área de foco no património cultural os estudos diferenciam-se entre os positivistas e os críticos, em que os primeiros partem do princípio que o património é um sujeito bom e valioso, porém os segundos observam o mesmo sujeito ou numa categoria neutra, ou na maior parte dos casos negativa, «(...) cooptada pelo poder e impeditiva da criatividade social, promovendo as visões reacionárias do passado. (...) ambos parte de uma visão fenomenológica do património, dissociada da sua forma patrimonial às transformações sociais, pô-lo ao serviço das necessidades das pessoas e recuperar e o seu “valor de uso”, utilizando-o assim nas lutas a favor dos oprimidos.» (González, 2020:51)

A relação do património com a memória, identidade e autenticidade é uma relação que para a maioria, sobretudo os investigadores, é intrínseca – Se é património é memória. Esta combinação gerou lugar a um «resultado de transformações socioeconómicas históricas. Assim, a questão problemática seria que os usos que se fazem do património por instituições globais, como a UNESCO, são ilegítimos.» (González, 2020:51)

Ao conhecimento generalizado a UNESCO mantém na sua aura um papel «iluminista positivista, que busca uma democratização universal através da difusão da arte, do conhecimento e da educação.» (González, 2020:52) Simultaneamente, esta mesma organização é observada, e até mesmo criticada por ser o meio de criação das dignas *patrimonializações* – sendo o vínculo principal das classificações positivas para surgir do património cultural, não um processo de cultura, mas sim um recurso que servirá como meio económico e financeiro.

Desta forma, a UNESCO tornou-se a protagonista na criação do valor, «funcionaria como um espelho da lei do valor capitalista » (González, 2020:53), para com o património cultural, aquando este deveria ser observado como um meio de conhecimento, mas esse

conhecimento também seria utilizado como ferramenta de criação de valor para o bem, junto dos seus estudos e académicos. Quanto maior fosse o conhecimento enraizado e difundido no bem patrimonial, maior seria o potencial de valor que se poderia aplicar ao mesmo. (González, 2020) Valorizando a sua quota de mercado, a sua imagem e o seu potencial turístico. Talvez, por isso surgiram as classificações positivas que enraizavam ao consumidor (turista) ou empresários (para a compra dos bens), da mesma forma com o nível conhecimento do recurso, quanto mais favorável à sua classificação mais vantajoso seria, na lei do valor capitalista.

O património converte-se assim em profecia autorrealizada, já que países onde ainda não surgiu uma relacionadade fetichista própria do património ao nível interno começam a adaptar-se aos requisitos turísticos e de agências multilaterais de países mais desenvolvidos na sociabilidade capitalista, facilitando o investimento no património e através deste. (González, 2020:53)

A sua mercantilização faz com que o património passe a ser agora uma área do saber comum, sendo praticamente incluída num capitalismo ligado ao mercado do espetáculo a par da música, ou até mesmo arte em geral. As fontes gastas no investimento no conhecimento do património cultural, com o fim de construir a ditas *narrativas históricas* servem no fim para sustentar a sua colocação do mercado, sendo a UNESCO a organização mediadora desse acontecimento, colocando em causa em muitos das situações a autenticidade, favorecendo assim a sua degradação, transformando no fim em *mercadoria*.

Os limites para o aproveitamento do património são uma definição ainda problemática e difícil de entender. Porém, alguns autores defendem que «o património é um recurso renovável e que, portanto, não devemos temer a sua destruição». (González, 2020:58) Esta afirmação, desconecta o património cultural com o passado, fazendo do mesmo um *processo presente*. (González, 2020)

Observar o património como um recurso, leva-nos imperativamente a analisar também o património como um possível bem privado, tornando-se este num dos problemas dos limites do património. Segundo o autor do livro aplicado para este pensamento «A solução para o problema da propriedade privada seria que todos nós convertêssemos em “coleccionistas-editores” (...)», um dos autores referenciados na dita obra, Hafstein¹⁷

¹⁷ Hafstein, Vladimar. 2014. «The constant muse: copyright and creative agency»

propõe «que todos nós identifiquemos profundamente com os objetivos e lógicas do fetichismo e que assumamos nós próprios a cruzada patrimonial.» (González, 2020:59). Esta aposta, não se foca na construção de um espaço autónomo do capital, precisamente o oposto, fazendo do bem patrimonial um pertencente nosso.

Mais especificamente referindo o autor, acaba por separar a propriedade privada do meio que lhe dá forma – o capitalismo. Afirmando que «o património é um bem comum, e devemos simplesmente transformar as formas de propriedade (...)», dando crer que o património é um espaço de discussão sociais, «ou seja, um espaço simbólico e abstraído da realidade com a uma própria metalinguagem.» (González, 2020:59-60),

Já Kurz¹⁸, compreende que se não pode dissociar a propriedade privada com a sua filosofia mestre, o capitalismo. O seu foco no património reflete que o mesmo não é um recurso, não se liga à propriedade privada, não é idealizado e não é um recurso renovável. O património é de facto um tipo de relacionamento social, que se foca nas suas virtudes e características e não em meios alheios. (González, 2020)

A envolvente do património e o seu significado pode ser uma matéria repetida, um discurso enrolado, mas nestas apropriações e diálogos é de facto importante refletir sobre a mesma matéria e entender que o património, até poderá ser observado como um fim económico, mas a sua lei natural, não se retrata nessa esfera. O património é essencialmente um elemento com uso do passado que transpõe a memória no presente, «reforça identidades grupais ou individuais face a outros grupos ou indivíduos, permitindo rejeitar ou disputar noções recebidas de identidade e memória e gerar outras novas, às quais confere legitimidade simbólica e material.» (González, 2020:61) Toda esta teoria, faz do património um fetiche histórico e associado às culturas correspondentes, e por isso as distintas opiniões, canais de diálogos e objetivos diferentes perante estes bens que apenas em si transportam a história em formato palpável.

Existe um grande conjunto de opiniões que nos leva a crer que o património não é tanto assim um elemento do passado, evidenciando-se mais caracterizado e aproveitado no presente pelas suas características de qualidade que o levam a ser um recurso renovável

¹⁸ Kurz, Robert (1997). «Antiökonomie und antipolitik. zur reformulierung der sozialen emanzipation nach dem ende des 'marxismus'». Krisis, 19:51-105.

e mercantilizável. Sendo toda a sua envolvente histórica do passado e um elemento valorativo para todos os seus potenciais nos dias de hoje.

Na sua face inicial o que o autor da obra retratada pretende demonstrar com as várias opiniões destes autores, identificados anteriormente, é que na atualidade os teóricos críticos observam o património como um recurso, tendo em si pertencentes as características de um recurso renovável e mercantilizável. A sua vertente histórica, é apenas uma fração do que na verdade o património significa – para os ditos autores, fração esta que acaba por caracterizar grande parte da sociedade de hoje atribuindo-lhe significado. Todas as questões de identidade, memória, história, comunidade e representação que o património, também tem, são apenas a visão de um «enviesamento disciplinar de uma construção subjetiva na mente do investigador, e não de uma realidade objetiva (...)». (González, 2020:64),

Poderíamos assim conceber que o património, para a grande generalidade da sociedade é apenas um meio para atingir um fim económico e que as suas vertentes históricas e artísticas são apenas um pretexto e também uma justificação para a criação de valor destes bens. Relembrando o adicionar das classificações positivas, que atribuem valor ao bem, aquando da possibilidade do mesmo de facto não incurrir em si esse tão prestigiado valor. As razões para uma valorização positiva, sem tantos motivos artísticos e históricos para tal, pode, no entanto, ter si outras justificações que levem a uma classificação sobrevalorizada, desde a localização, estratégia e vontade de venda.

Seria compreensível qual a solução mais favorável para esta problemática existente no universo do património cultural, entre compreender e aproveitar. Relacionando as duas vertentes, a compreensão patrimonial e o valor histórico do bem deveria ser a primeira fase de valorização do bem. Compreender e entender da sua realidade o que bem patrimonial significa, em que o instinto para esta ação não passa com o pensamento de aproveitamento financeiro, mas sim no seu aproveitamento histórico e significado para a sociedade. Observar o bem patrimonial como um recurso económico, deveria tornar-se a estratégia para manter os estudos e as obras de conservação em funcionamento, tornando-se o bem agora numa atração, porque incute em si valores de herança.

A problemática desta suscetível solução é o contínuo desejo por lucros cada vez mais desejáveis, vontades inculcadas na atual sociedade contemporânea, ignorando nesse caminho os meios para atingir os fins, tornando-se apenas relevante desde que traga benefícios. A forma da sua realização, não é considerável desde que no fim os resultados tragam saldo positivo. O que nos leva à massiva desconstrução do património cultural, à utilização desrespeitosa e em casos mais excessivos, como o apresentado nesta dissertação à demolição do património.

Suportando a problemática a outra problemática o *desejo por lucros mais elevados* dirige, também, à valorização insignificativa do bem. Sendo, ou não, a UNESCO promotora desta ação, leva-nos a crer então que de facto as classificações deixam de ter um intuito histórico e cultural, para terem um intuito financeiro, económico e meramente turístico. Que a sua valorização / classificação não tem em si o significado da sua tradução histórica da dita comunidade, apenas tem inserido em si um potencial empresarial.

1.3. Património Cultural: Atração Contemporânea

De forma a compreender o título atribuído ao artigo escolhido, é importante entender alguns conceitos e questioná-los de forma aprofundada sobre o seu próprio significado. No artigo são postos em causa conceitos como *patrimonialização* e *museificação* e como a ação dos mesmos transforma as cidades. Estes conceitos acabam por nos transportar, a uma ação contemporânea no tratamento da cultura e da cultura das cidades. *Patrimonialização, Museificação e Culturalização* são segundo a autora, Paola Jacques, uma «intervenção (...) tendo em vista uma revitalização urbana que possibilitaria uma efetiva inserção dentro de uma competitiva rede global de cidades ditas culturais ou turísticas» (Jacques, 2003:32)

Poderemos decifrar que a cultura é utilizada como um instrumento de fazer renascer as cidades, muitos já têm em si posta esta a ideia como clarificada. Mas o que observamos nos tempos atuais, é um desenvolvimento bruto na utilização deste instrumento que nos leva a esquecer o equipamento que traz consigo, levando-nos apenas a resultados económicos, deixando de ser visto como um instrumento de cultura, passando a ser observado como um instrumento económico.

Ao observarmos as políticas e projetos urbanos contemporâneos verificamos uma tendência para esforçar uma imagem singular da cidade – esta imagem que deveria ser resultado da cultura própria e da identidade de cada cidade. A promoção dessa imagem singular corresponde à “venda” da mesma, como uma “mercadoria”, passando a mera *cidade* a uma *cidade-mercadoria* com uma função quase de empresa a um alcance, esperável, multinacional. Quando transportamos este discurso para dentro das cidades históricas, todo esse assunto se torna mais perturbante, isto porque quando falamos em cidades históricas, deveríamos falar de locais que «deveriam preservar a memória cultural de um lugar, de uma população e, muitas vezes de toda uma nação.» (Jacques, 2003:33) O método de gestão aplicado nestas cidades históricas é seguido por um modelo aplicado a nível internacional do que se dirige à preservação, o que resulta na esfera do constante sistema de gestão e salvaguarda destas cidades, esquecendo da singularidade a que cada uma pertence.

O *processo contemporâneo de espetacularização* não se separa das estratégias de marketing urbano, proclamadores de revitalização das cidades, em que o principal objetivo é dar uma nova imagem à cidade garantido que a mesma tenha lugar na nova geopolítica das redes Internacionais. No pensamento do consumo cultural urbano estão inseridos os equipamentos culturais museus, arquiteturas monumentais que se tornam, dentro deste processo contemporâneo, apenas um meio para atingir um fim dentro da indústria do turismo, tornando as cidades históricas tão iguais aos parques temáticos. Observamos desta forma que tanto a cultura como a cidade passaram a ser vistas como mercadorias e manipuladas pelas imagens criadas dentro do marketing. A competição pelo turismo, por empreendedores estrangeiros, levaram-nos a condutas de manipulação da nossa própria cultura e identidade, utilizando esses meios para atingir o máximo de número, olvidando as necessidades e opinião da própria população local, sendo que a única população interessante se tornou a *população-visitante*. «O Património passa assim a ser visto como uma reserva, um potencial de espetáculo a ser explorado» (Jacques, 2003:34)

No sentido clássico e mais limitado a palavra cultura e o seu significado apenas remetia para a arte e as suas obras, sobretudo a obras eruditas. O conceito vai-se tornando mais amplo quer em termos antropológicos e etnográficos quando passamos a adotar a cultura

no sentido do modo de vida da sociedade urbana ou rural, primitiva ou civilizada. De modo mais atual e contemporâneo o termo cultural «passa a priorizar, de uma forma cada vez mais explícita, o seu carácter mercantilista, mercadológico, em suma, económico.» (Jacques, 2003:34)

Podemos observar minuciosamente a cultura de três formas: estética, étnica e económica, e assim podemos aplicar essas mesmas três formas ao património cultural. Na forma estética preservarmos e valorizamos sobretudo as obras reconhecidas como tal; na étnica, passamos a valorizar e preservar sem ter propriamente uma preocupação artística, mas sim étnica e/ou regional. Na última forma, a económica, em que poderíamos afirmar ser a forma de como atuamos nos dias de hoje perante a cultura e o património, é nesta forma de *preservar e valorizar* que tornamos quer a cultura, quer o património numa mercantilização, através das *revitalizações* diretas dos locais históricos para corresponder a objetivos comerciais. Tendo muito por justificação e isentivo continuo e bruto crescimento do turismo cultural. É nos possível hoje, observar diversos casos em que a prevenção do património é um investimento empreendedor, muito apreciável, para entidades privadas.

O que é posto nesta última forma de preservar e olhar sobre o património e a cultura, não é o seu aproveitamento económico, mas sim o *olhar a meios para atingir fins*. O que torna o olhar sobre o património numa situação em que não se tem em conta os mais diversos processos de cariz artístico e estético, não sendo estes fatores provenientes de qualquer preocupação e cuidado. O que este tratamento do património nos pode dirigir a uma banalização dos fatores de estética e étnica, estes que são os fatores que atribuem ao património e à cultura o seu verdadeiro valor económico, par do cultural.

A expressão *indústria cultural* foi utilizada por alguns autores para explicar que a produção em massa de bens culturais, deixava em perigo a própria criação artística, visto que neste processo a quantidade sobressaia à qualidade da produção, deixando que a cultura económica, destruir a existência e o valor da cultura estética, e transformando a cultura, que incluía em si vários valores étnicos e estéticos, numa obra de puro entretenimento e diversão. Isto conduz-nos a conclusões como a valorização de um local dito histórico, têm influência consoante a sua relação com a indústria do turismo e, não com a sua ligação direta, à indústria do património/cultura como memória, identidade,

monumentos, museus e o valor que esses mesmos possuem. Não se valorizando a arte em si, mas sim o fluxo turístico e o retorno económico.

1.4. Valor do Património

A compreensão do valor do património é determinado, não pela sua materialidade, mas sim pelo peso histórico e social que o mesmo transporta em si -, pelo menos este seria o foco de apreciação. Para o tratamento deste objeto e do valor do mesmo, é importante ter em conhecimento os tipos de valor – valor de uso e valor de troca -, para satisfação do primeiro observamos o objeto como o fim do tratamento de uma necessidade orgânica, no segundo realizamos o tratamento de observação do objeto como um «valor abstrato que pode ser intercambiável.» (González, 2020:92)

A forma de como Marx delineou para medir valor, consiste na análise através da origem e «fundamento do valor e pelo motivo pelo qual os produtos do trabalho assumem a forma posta de Marx», isto é, medir o valor através do trabalho como um objetivo e como este trabalho social se assume no capitalismo. Não sendo esta teoria, possível de se formalizar para o património, tendo em conta que o património não consegue assumir valor perante um trabalho socialmente valorizável para a sociedade capitalista, sendo o único valor social que o património possui estar associado «ao passado e a alguma forma de materialidade». (González, 2020:92)

Esta conceção de valor, não é apreciável pelos estudiosos do património cultural, pois a valorização cultural não pode ser comparável ao valor económico e cultural. Estes últimos são uma construção a se fundamentar no mercado, os valores culturais são construídos «na esfera social e nas suas relações». (González, 2020:92) Assim, deveremos valorizar o património e o valor do mesmo deverá ser avaliado através das suas características estéticas, científicas, espirituais, histórias, etc. O património cultural exprimirá ser valorizado além do seu potencial de mercado, adquirindo que essa sua possível potencialização uma alternativa à sua utilização. (González, 2020)

Em alguns aspetos apresentados na obra de Alonso Gonzalez, *O Antipatrimónio – Fetichismo do Passado e Dominação do Presente*, observa-se a proposta de colocar o património em forma de mercadoria, tendo em si um valor próprio e que estes bens possam vir a ser mercantilizados em diversos aspetos, sendo o seu valor variável – com

cariz cultural, intelectual, social e emocional. Assim, os autores que foram usados para esta reflexão apresentam uma preocupação na criação de uma *perspetiva ética no económico*, tornando-se esta forma de valorizar uma alternativa e uma estratégia «baseada em valores inerentes em vez de valores instrumentais.» (González, 2020:93)

Segundo Weber (1978), a mercantilização do problema acarreta em si problemáticas na compreensão do valor do património e na consciência do património como processo cultural, a mercantilização do património, automaticamente valoriza o bem pelo seu uso instrumental, e não pelo seu conteúdo fetichista de valorização pelas suas características em si inerentes pertencentes ao passado. Ao que este processo aconteceria apenas se visualizasse como uma questão ética. O que acaba por fazer crer que o cariz capitalista, fica inerente aos valores de apreciação patrimonial. (González, 2020)

Não poderemos conseguir na sua totalidade que o património satisfaça uma necessidade base do ser humano, porque não é verdade. O património e a cultura satisfaz ao ser humano a necessidade de lazer – relacionado «com as necessidades de conhecer a curiosidade» onde então podemos inserir o património. A problemática, insere-se novamente no capitalismo este que tem o poder de gerar e gerir de forma revolucionária as necessidades do ser humano, consequentemente o capitalismo torna complexo o diálogo sobre as necessidades do homem. (González, 2020:94)

Visto que o património não se introduz em nenhuma categoria de necessidade base humana, é essencial a construção de uma idealização social que faz crer que o património é ferramenta para satisfazer as necessidades do conhecimento. Por isso, torna-se necessário à sua valorização e proteção na construção das bases da educação patrimonial, «num processo que Elías (1994) descreveria como de regulação da conduta e da emoção, que permitirá a generalização da estima pelo património como algo socialmente necessário e potencialmente mercantilizável.» (González, 2020:95)

Se a escolha para o património fosse a aplicação da economia clássica, iríamos encontrar uma gestão base, fácil e sustentável para o património. Iria-se encontrar com esta escolha a necessidade de se fazer do objetivo um recurso «mercantilizável e explorável *ad infinitum*» (González, 2020. p.95), tal como um recurso sustentável, porém dessa forma reencontrávamos novamente a questão já mencionada, de que não se observaria o

património como um processo cultural, o seu foco tornar-se-ia a sua vertente económica e potencial de mercado.

Para o autor, a forma de como observamos o património e qual o melhor formato de o gerir é completamente oposto à sujeita anteriormente. Deveria existir uma forma de fundir a teoria do marxismo operário e do humanismo, afirma. O património passaria a ser observado como um «produto do trabalho dos seres humanos em relação como o ser entorno numa dinâmica histórica.» Sendo que a *materialidade e formas de vida* «eram apropriadas por sujeitos “externos”, conhecedores das hierarquias globais de valor que, portanto, aplicavam categorias transcendentais na sua gestão, apropriação e mercantilização». (González, 2020:92)

O autor defende também que para este método ser já aplicado, seria necessário «uma redistribuição económica dos lucros gerados pelo património» entreguem o património, de volta à sociedade ou à comunidade a que o mesmo fizesse parte. (González, 2020:95)

A apropriação do património para o mercado económico, acredita o autor que é meio para a destruição do mesmo, que a sua autenticidade como bem patrimonial perdia o seu valor quando o mesmo se torna objeto mercantilizado, o que também retorquia na necessidade de uma gestão coletiva e notório que a sua “aura de autenticidade” é o ponto de atração para o turismo – e que a forma para que a sua autenticidade não fosse prejudicada era devolver os seus meios de gestão à comunidade que o bem pertencia inicialmente. (González, 2020)

Os diálogos sobre o património têm vindo a ser de cariz mais constante, entre diversos grupos sociais, desde políticos aos académicos. Definir e compreender património continua a ser a base de qualquer destes diálogos que nos conduzem à redonda repetição do mesmo – património é algo que é para todos. Porém é a repetida definição e mal compreensão do mesmo, que nos leva aos discursos pouco salientes e aos «escassos avanços teórico-práticos na sua compreensão.» (González, 2020:96)

Tal como em que o diálogo se desfazia sempre sobre a compreensão de que o património é um valor comum, regressamos ao contínuo fetichismo do património que nos conduz às *relações sociais no capitalismo*. Estas que tornam o património um elemento capaz de obter lucro, mesmo que esse bem não tenha em si qualquer tipo de valor ou que seja

valioso. Sendo o fetichismo o vínculo, que faz acreditar que o património tenha valor, mesmo quando esse não se direcione ao caso, tornando sempre passível a construção de uma envolvente de lucro.

Na definição e compreensão dos bens patrimoniais é de facto relevante não colocar de parte que o património é uma construção social, se for esquecido debruçamo-nos na possibilidade de olhar para o objeto patrimonial como algo que simplesmente que nos foi colocado nas mãos e que é pertencente de todos. (González, 2020)

1.5. Mudar Utilidade do Bem Cultural

A nossa história, o nosso passado enquanto uma sociedade que tanto evolui e prosperou é uma realidade distante dos dias de hoje, sendo tão quase como um «país estrangeiro». A história e os elementos físicos que esta acarreta consigo, levam em si um valor e um interesse interrogável. E num contexto de nostalgia e de necessidade de recuperação do nosso passado, o património cultural surge-nos como um elemento importantíssimo. Através deste «o indivíduo sequestra um pedaço do passado, sob a forma de tótems pessoais, em relação aos quais percebe uma vinculação direta.» (Silva, 2000:220) O património transformou-se assim num verdadeiro culto popular que se transmite de diversas formas desde objetos, ao bem imaterial que um dia pertenceram ao passado, fazendo ainda hoje de uma determinada forma, parte do nosso presente. No parecer tão ligado ao conhecimento e à educação, este «sentimento coletivo de nostalgia» (Silva, 2000:220) chegou-se à valorização comercial e aquele a que podemos chamar de *mercado patrimonial*. Tornando-se assim, o nosso património cultural, como uma componente essencial da indústria turística, com necessidades económicas e evidentemente sociais. (Silva, 2000)

A chegada do turismo massivo à Europa, começou-se a notar nos finais do século XIX e afirmar-se de grosso modo no início do século XX. Um fenómeno que começou a crescer pelas pessoas mais abastadas economicamente, sobretudo os americanos. A chegada massiva destes visitantes, que vinham visitar o grande continente europeu, levou-nos a um fenómeno que poderia trazer consigo numerosas consequências para os países recetores destas chegadas. (Aspres, 2014)

A relação entre o património e o turismo, tornou-se, sem dúvida alguma, um fenómeno muito positivo, no que toca à inversão da tendência de concentração de oferta turística no litoral, dispersando assim a concentração para o interior, havendo um equilíbrio; o fator de emprego; revitalização das economias locais. Representa, ainda aspetos positivos em relação aos custos de preservação do património cultural, tornando esta mais assegurada. A realidade é que a relação entre o património e o turismo veio para ficar de forma definitiva. (Silva, 2000) Independentemente do olhar e da prosperidade que a relação entre o turismo e o património nos traz, teremos sempre de respeitar as raízes deste último, pela identidade e pelas diferenças. Ao respeitar estes aspetos criamos condições para que seja assegurada a abertura de horizontes, enriquecimento mútuo e melhor compreensão da riqueza cultural. (Martins, 2020)

Este respeito deve ser o resultado de um diálogo amplo entre a hotelaria, operadores turísticos, o poder local, a organização das cidades e da sociedade civil, estes que devem «privilegiar uma aposta na qualidade que favoreça a coesão social, a compreensão das identidades e das diferenças e a hospitalidade.» (Martins, 2020:72) Devemos olhar para o turismo como um caminho de progresso e de desenvolvimento, pois é do que se trata, mas é um caminho que acarreta consigo desvios quando o empenho é menor. Advêm daí a crescente necessidade de garantirmos as condições favoráveis, aos fenómenos positivos entre o turismo e o património, através «da forte aposta na formação de qualidade dos profissionais do turismo, dos guias, em complemento de um planeamento adequado da oferta e da organização das cidades.» (Martins, 2020:72) Tudo isto a par da contínua salvaguarda dos bens culturais perante o turismo massivo.

O fator turismo massivo, como já referido, cresceu de forma intensiva a partir dos inícios do século XX, dando aos países recetores a necessidade de criação de estabelecimentos hoteleiros e principalmente a necessidade de crescer o número de hotéis de luxo existentes. (Aspres, 2014) Este é um caso associado à situação espanhola, porém é facilmente interligado com a de Portugal e o uso de monumentos para fins de hotelaria. A criação de uma rede hoteleira que fosse privilegiar o seu espaço com um monumento levou à harmonização de salvaguarda do mesmo, ficando esta cada vez mais assegurada. Algo que nos dias de hoje é bastante comum de se observar, porém que à época foi um

acontecimento marcante, principalmente quando ainda a conservação do património não era de forma generalizada protegida pela legislação. (Aspres, 2014)

O que acontece numa primeira situação de avanço de mudança das funcionalidades dos monumentos, para unidades hoteleiras, é a invasão e perturbadora transformação dos mesmos, por parte dos arquitetos isentos de qualquer tipo sensibilidade histórica e patrimonial. Voltados para a projeção futurista e estética, levou a que parte destes monumentos perdessem frações do seu valor histórico e documental. Estes grandes incidentes afastam-se do acontecimento no final do século XX, quando se dá uma transformação de conhecimento e de sensibilidade sobre os monumentos, e as atitudes intervencionais começam-se a guiar pelo caráter monumental, histórico e de memória do monumento e não de uma necessidade estética e futurista da indústria hoteleira. Até porque, o hotel ser um monumento tornou-se uma nova atitude de marketing e publicidade, sendo hoje um fenómeno de curiosidade que leva o turista a pernoitar num convento, castelo.

O monumento é mais complexo que as suas características arquitetónicas, por isso a importância de preservar o seu exterior com a paisagem envolvente e, os elementos interiores e decorativos. A relevância de prosseguir com a autenticidade original dos nossos monumentos, em termos arquitetónicos, é garantir que esta autenticidade se permaneça para as gerações futuras uma parte fundamental da nossa memória. (Aspres, 2014)

Tanta os aspetos interiores e exteriores dos nossos monumentos que hoje são unidades hoteleiras, devem ser respeitados e preservados pelas identidades responsáveis desta gestão do estabelecimento em causa, pela população local e até mesmo pelo turista. É essencial manter ativas e garantir os equilíbrios entre o crescimento económico, o desenvolvimento social e a conservação do património cultural em causa.

Quando alteramos a utilidade de um momento para outra completamente dispare, não podemos simplesmente deixar para trás aquilo que o local já foi. Por isso, qualquer intervenção de modificação de utilidade que seja realizada num património, deve garantir que este um dia possa regressar à sua condição anterior, pois existe sempre a possibilidade que o novo uso que agora lhe dado se torne obsoleto. (Aspres, 2014)

1.6. Demolir para Destruir ou Demolir para Salvaguardar?

Para Miguel Malheiro (2018) o património cultural é observado «Como parte constituinte da afirmação e do enriquecimento das identidades culturais, como legado que pertence a toda a humanidade, o património cultural confere a cada lugar específico as suas características reconhecíveis e é repositório de experiência humana». (Malheiro, 2018:3) Para o autor a perda destes bens para as comunidades resulta num depauperamento do património e da cultura para o mundo, desta forma as características inerentes ao património cultural devem ser motivo de proteção legal para que a possibilidade de degradação devido ao abandono não ocorra na cronologia histórica do bem.

Com o objetivo do património não ter um fim não apreciável, torna-se importante contribuir para a existência de uma relação de proteção de geração em geração, sendo relevante assim «assegurar a perduração destes vínculos passados, presentes e futuros, não só a nível da arquitetura erudita, mas acima de tudo, da arquitetura derivada da erudita, secundária, mais sujeita a alterações e modificações que poderão pôr em causa o seu carácter de documento histórico, arquitetónico e de significado, para todos os que com ela convivem.» (Malheiro, 2018:3)

O valor do bem patrimonial pode ser julgado e definido de diferentes formas, mas verificando a sua definição nota-se que então o valor do património cultural advém da sua presença numa determinada sociedade e que transporta em si testemunhos vivos. Os bens patrimoniais adquirem assim valor cultural com a passagem do tempo e as essas marcas acabam, por muitas vezes, serem visíveis com as alterações que os próprios monumentos vão passando ao longo dos séculos. Assim refletimos que o monumento histórico não é apenas admirável à sua primeira imagem de originalidade e, que mais que isso na atribuição de valor.

A questão da autenticidade reflete algo confuso e pouco certo. Os pensadores sobre o património debruçaram-se sobre a problemática da autenticidade – a que um bem só é autêntico se nunca alterável –, o que contradiz com a necessidade de proteção e salvaguarda, que para tal é necessário recorrer a obras de restauro e conservação. Como já refletimos na primeira parte desta dissertação, as teorias sobre o restauro são várias e definição e necessidade da mesma também, decerto que é necessário encontrar um

equilíbrio entre o restauro e autenticidade, onde possamos notar que é necessário aceitar o restauro como algo que mantém a autenticidade e não que elimine autenticidade, reflete também o arquiteto Camillo Boito. (Miranda, 2015)

Assim refletimos que qualquer obra de salvaguarda deverá respeitar e proteger a permanência de elementos de autenticidade a par da integridade do bem patrimonial. Sendo importante refletir sobre a questão de que a autenticidade, neste caso, arquitetónica, dos materiais não advém apenas e somente do ato inicial único de construção, mas sim, que essa autenticidade é conseguida através de um processo evolutivo – História. E que neste processo são compreendidos múltiplos atos de modificação e acrescentos que são reflexo da passagem do tempo e dos acontecimentos históricos a que o edificado ultrapassou. Contribuindo ou para a criação de uma inexplicável autenticidade e a sua complexa integridade, ou que as coloquem em causa. (Malheiro, 2018)

Concebida a ideia de que os acrescentos que os monumentos edificados são cargo da história e dos acontecimentos que marcaram a sua respetiva sociedade. Devem ser de igual forma valorizados e protegidos, observando-os como originais e autênticos, mesmo que concebidos noutra época e estilo, são também parte do reportório histórico do bem monumental.

A relação entre a autenticidade e o património cultural é também um elemento decisivo para as questões de conversação no seu todo. A autenticidade é a primazia das suas peças e elementos que constituem um bem patrimonial, independentemente do tempo em que estas tinham sido colocadas e/ou construídas pois, uma adição ou construção posterior num elemento, imóvel não retira o valor de autenticidade nem à peça em questão, nem ao bem na sua totalidade.

Da mesma forma que as alterações feitas ao longo do tempo podem ir a adicionar valor ao bem patrimonial, podem também retirar valor ao bem em causa de igual forma. Relativamente ao estudo de caso em prática, a questão da autenticidade vai ao encontro da questão do valor arquitetónico. Posteriormente à época em que foi construído não se anotaram mais obras de restauro, conservação e/ou de modificação, tendo assim o bem da Casa Alcaide-mor ter-se mantido, apenas desenrolando-se em caminho da sua

degradação. Sendo que o grave nível de ruína do bem imóvel é que levou à venda em hasta pública, conduzindo-o à demolição já como decisão particular.

Observa-se, sobretudo, a demolição como um ato difícil de considerar devido ao enorme risco que se coloca em causa, a perda dos valores culturais suportados por cada bem patrimonial. Sendo esta ação invasiva no campo da cultura, que torna este um assunto frágil e complexo, pois no campo técnico todas as ações são possíveis de considerar e ponderar. (Malheiro, 2018)

O conhecimento interdisciplinar para qualquer tipo de obra de salvaguarda do património cultural é impensável num campo em que só se deve tomar decisões sólidas, fundamentas e esclarecidas, com o fim de apenas e somente contribuir para o ato de conservação e valorização do património cultural. (Malheiro, 2018)

A perda por degradação ou desaparecimento, de qualquer desses bens constitui um empobrecimento do Património de todos os povos do mundo. As suas qualidades associadas a certos bens patrimoniais merecem que estes sejam especialmente protegidos, contra os perigos que os ameaçam e se garante a sua adequada identificação, proteção, conservação e valorização. (Malheiro, 2018:3-4)

As razões pelo qual se deve salvaguardar um bem patrimonial, na teoria, advêm do seu valor de autenticidade, histórico, identidade e memória. Na prática advêm sobretudo da conscientização e compreensão da sociedade. A salvaguarda é sobretudo impulsionada pelas «emoções empíricas alojadas no subconsciente do homem que o motivam a salvar». (Malheiro, 2018:4) Quando se trata de bens patrimoniais edificados, não nos referimos apenas aos grandes monumentos e elementos arquitetónicos sem fim, mas também à construção mais modesta que constituem em si elementos arquitetónicos importantes da história arquitetónica e, que com a passagem do tempo, tenham obtido um significado cultural próprio.

O património cultural é o repositório da experiência humana, é a riqueza e autenticidade da humanidade, é uma fonte de conhecimento, compreensão e interpretação é um elemento repleto de valor cultural. Nos pensamentos perante o património cultural estas são algumas das ideologias que devem estar assentes, porém «não justificam qualquer tipo de ação de demolição ou nova construção que impliquem modificações no Património Arquitetónico que se pretende salvaguardar.» (Malheiro, 2018:4)

É referido neste artigo de Miguel Malheiro uma referência à *restauración objectiva* de Antoni Gonzalez¹⁹. Este método implica a passagem por quatro etapas: conhecimento, reflexão, intervenção e conservação preventiva. É de extrema importância, antes de qualquer ato de salvaguarda, reter um **conhecimento** amplo sobre o objeto onde pretende intervir. Sendo este método, entendido como o conjunto de ações que levam à compreensão e saber, de toda a complexidade e natureza do edifício e da sua envolvente. A **reflexão** engloba a definição dos objetivos pretendidos, a partir da análise, ficando estes objetivos o conjunto da essência, propostas e critérios de intervenção, reflexões estas que deverão estar sempre assentes no ato de intervir. A **intervenção** é observada como «o ato de intervir sobre a materialidade do objeto patrimonial (...).». (Malheiro, 2018:5) Esta ação tem como principal vínculo garantir e melhorar o estado de conservação, uso ou significado coletivo, o seu equipamento, sistema museológico ou até mesmo a sua inserção territorial do edifício em questão. Por fim, temos a **conservação preventiva** sendo a última fase deste processo, corresponde à manutenção posterior do objeto, de forma direta ou indireta, beneficiando para o conhecimento e estima, um dos contributos primaciais para a sua salvaguarda.

Todos estes elementos correspondentes ao dito método, são integrantes das formas de salvaguarda dos bens patrimoniais edificados pelas Cartas e Convenções para a Conservação e Salvaguarda do Património, como também são reconhecidos e estabelecidos para a legislação do Estado Português. (Malheiro, 2018) Este último que reflete sobre a essência de “Proteger e valorizar o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacional.” (D.R. 2001, setembro, oito)

Miguel Malheiro para se debruçar sobre a temática da demolição do património cultural apresentou no seu artigo *Conservação do Património Arquitetónico Através de Ações de Demolição e Construção* de 2018, o caso das Igrejas de São Pedro de Atilde e Gilmonde que se localizam no Município de Amarante.

¹⁹ Antoni Gonzálée, arquiteto responsável pelo restauro de obras de Gaudí. Autor da obra: *La Restauracio Objetiva: Metode SCCM de Restauracio Monumental*.

No respetivo artigo o autor apresenta duas fases de extrema importância para a realização do projeto de intervenção que se viria a realizar nas mencionadas igrejas. Essas duas fases correspondem às etapas de **Conhecer** e **Refletir**; Conhecer a fase caracterizada pelo o momento de investigação sobre um determinado bem, e a Reflexão assinalada como a ação de tirar partido da investigação que se realizou. Ambas de real importância, sendo que a última, dependerá sempre da primeira «A fase do conhecimento do Bem é crucial para que na fase de reflexão se definam as soluções adequadas a desenvolver no projeto.» (Malheiro, 2018:7) No estudo de caso apresentado por Miguel Malheiro, a fase da Investigação foi a ação que conduziu à decisão da «execução de ações de demolição e construção de novos elementos nas igrejas(...)» (Malheiro, 2018:7)

Com este estudo, ponderamos que as ações de demolição deverão sempre ser uma projeção pensada e refletida, baseando de forma constante as decisões a par de um estudo aprofundado sobre o bem patrimonial. A demolição patrimonial caracteriza-se como uma ação de imensa sensibilidade que necessita “(...) de uma cuidadosa avaliação na sua implementação.” (Malheiro, 2018:10) Conscienalizando que ações desta dimensão comprometem os valores de autenticidade e integridade, além do valor do conceito de original, por isso é extremamente necessário a criação de metodologias eficientes e eficazes para a salvaguarda do património e, sobretudo para a prática das ações de demolição, com o intuito que estas sejam realizadas de forma consciente e sensibilizada.

2. Concluir ou Questionar Novas Ideologias?

O património cultural é a expressão que culmina em múltiplos diálogos que fazem parte da história e da narrativa construtiva da salvaguarda do nosso passado. Salvaguardar património é o objetivo geral, mas nos dias hoje as narrativas afastam-se daquele que, em tempos, foi conservar o nosso passado, pois observamos diversas ações que provam a pouca importância e fundamentação da salvaguarda ao património cultural.

Ouvimos diversas vezes que o património cultural tem um papel fundamental na nossa sociedade, por ser o que transporta de forma viva o nosso passado, sendo a maior prova dos acontecimentos que fazem de hoje o formato mais atual em que vivemos. Os monumentos e as práticas que trazemos do passado da humanidade são as antiguidades

que não nos fazem esquecer a construção da sociedade de hoje, tornando-se nas matérias que constroem o nosso legado e a nossa comunidade.

Hoje, o património cultural acarreta consigo diversas adversidades no sentido na sua continuidade e na sua utilidade. Para que serve o património cultural na verdade, além de um relato de uma memória que possa ser lida igualmente num livro? Manter o património vivo nas construções de paisagens urbanas e rurais começa a ser um desavio constante dado as várias advertências existentes, desde sociais, económicas e climatéricas.

A sua importância, não é questionada, no sentido em que trabalharmos para manter os patrimónios vivos à nossa volta, ajuda a manter a imagem da história real e não fictícia. Observemos o exemplo dos campos de concentração utilizados para o maior crime da história, durante a II Guerra Mundial, manter estes campos abertos, transmitem a memória de um dos passados mais assustadores da história mundial. Se a sua única fonte fosse apenas os livros, fotografias e até mesmo os filmes, com o passar das gerações tornar-se-ia quase como fictícia, longe da realidade. Outro exemplo, é os monumentos e artes deixados pela civilização Romana, civilização esta que conta com milhares e milhares de anos e que a sua memória se mantém viva, ainda nos dias que correm, através do Templos, Coliseus, etc., deixados.

Os massacres, furtos e a massiva destruição ficaram marcados como os acontecimentos que conduziram à valorização e o apreender da relevância que conferimos aos nossos bens culturais. Ainda que tenha se evidenciado outros momentos de reflexão sobre o património cultural, pondera-se a Revolução Francesa como o momento de maior interesse sobre esta matéria, iniciando-se as diversas circunstâncias de diálogo em prol da sua valorização e salvaguarda.²⁰

Iniciar um processo de salvaguarda torna-se a solução quando um objeto de valor se encontra em risco de perda. As primeiras ponderações que as Convenções Internacionais tomam, são direcionadas para definições e ações de conservação legíveis, em prol da contínua manutenção do património cultural. Torna-se, porém paradoxo, observar

²⁰ Choay, F. (1925). *Alegoria do Património*. 70 Arte & Comunicação.

património cultural classificado num processo de venda, com a consequência de demolição, a adicionar, ainda, uma nova utilidade, sem valor cultural, meramente económico e de investimento. Este acontecimento resulta em interrogações sobre todos os diálogos construídos em favor do património, tendo-se verificado que por meio da destruição massiva se havia iniciado um processo de valorização pelos bens culturais, e hoje encontramos-nos numa situação provocada pela própria vontade da sociedade, a destruição do património cultural.

Observar bens culturais a caminho da demolição, permite-nos questionar vários procedimentos e formas de valorizar que antes acreditávamos serem as bases para a ideia construtiva que o património cultural é um elemento de valor para todas as sociedades. Com a demolição interrogamos não só quem demoliu e quem deixou demolir, mas também o seu estado de conservação, o próprio valor do bem, e ainda a sua classificação nacional e/ou mundial.

Num cenário hipotético, se fosse plausível demolir património, apenas um estado avançado de ruína seria justificável para tal. O que nos traz outra série de problemáticas, pois a ruína deveria ser um processo a evitar, deveríamos proteger o nosso património cultural (essencialmente o classificado) de estados de ruína de grande avanço. Salvar património dentro dos parâmetros definidos nas diversas Cartas e legislação nacional em favor do património, afirmam que o estado de ruína é um caminho a se evitar na vida do bem cultural, isto porque infraestruturas antigas e degradáveis consideram-se praticamente impossíveis de restaurar, a par de mais custos, concebendo a contínua manutenção o formato ideal.

Aquando de um desgaste das infraestruturas de um bem classificado, a quem cabe a responsabilidade do desrespeitado empreendido ao bem? O caso da Casa Alcaide-mor de Estremoz, mostra-nos um ato de desinteresse governamental por parte dos sucessivos governos da Câmara de Estremoz, que não atuou de forma favorável perante os seus Monumentos Nacionais; despreocupação contínua resultou num estado de ruína irreversível, de um dos seus principais monumentos, não só importante para o município, mas também para o país.

O estudo de caso da Casa Alcaide-mor de Estremoz, avança num culminar de questões sobre a ruína: reexaminar ruína é uma posição favorável perante os patrimónios? Poderemos observar ruína como um estado normalizado nos patrimónios? Deveremos observar a ruína como o fim do património, e aceitar o mesmo?

No período romântico adotou-se uma filosofia muito litúrgica sobre os patrimónios e os estados de ruína, também designado de abandono; observado como uma marca do tempo, sinónimo de nostalgia e de uma destruição moderna.²¹ Poderá ser esta uma filosofia presente na sociedade contemporânea de hoje, um sentimento romântico perante o património, ou entendesse que a valorização do património terá possivelmente outro intuito, além do cultural, o que nos leva a crer que a ruína é apenas um desinteresse sobre o património.

As primeiras Convenções Internacionais entenderam que a valorização dos patrimónios se inicia pela compreensão do seu valor histórico, estilo arquitetónico e peso cultural inserido na sua comunidade.²² Hoje, deparamo-nos com a existência de novas e diferentes formas de estimar os patrimónios; a Convenção de Faro, reflete sobre essa mesma ideia das novas perspetivas de valorizar, entendendo que os patrimónios, além da investigação contribuir para o acréscimo da valorização patrimonial, aspetos como ser sustentável e ser favorável à atividade económica, demonstram-se como características também relevantes de avaliar aquando da valorização dos patrimónios, atualmente.

Estes novos aspetos de valorização do património – sustentabilidade e favorecimento económico -, aquando da classificação da Casa Alcaide-mor de Estremoz, não se observavam como relevantes. Valorizar património, torna-se numa matriz inconstante que é influenciada pelas necessidades presentes na sociedade, além dos já conhecidos aspetos culturais que deverão estar sempre inerentes ao bem. Uma possível constante alteração das matrizes de valorização do património cultural, poderá ser construtivo de um caminho de desvios e não centrais das temáticas de cultura e património.

²¹ Palma, J. S. M. (2016). *Ações de destruição no Património Cultural* [Dissertação de Mestrado]. Instituto Técnico de Lisboa.

²² IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (1933). Congresso Internacional de Arquitetura Moderna e IIº Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos (1964).

A lei aplicável ao património cultural, em Portugal, desde 2001 demonstra como deverá ser apreciado o bem cultural para a classificação do mesmo, atuando no seu artigo 16.º que a classificação e a inventariação são as formas de início de proteção dos bens culturais. Os critérios para a classificação do património cultural (móvel ou imóvel) são: “a) Caráter material do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitectónica urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflecte do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórico ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.” E por isso entende-se e conclui-se no artigo 18.º que a classificação de um bem cultural é fruto do seu “inestimável valor cultural.” (D.R. 2001, setembro, oito)

A Convenção de Faro reflete sobre as formas de valor, demonstrando as tendências das novas ideologias sobre patrimónios. Neste caso falamos, efetivamente, apenas de património, mas o desenvolvimento sustentável vem a ser temática central nesta década e os favorecimentos económicos é o foco do empreendedorismo. Teremos de alcançar a ideia que agora os patrimónios terão de possuir novas características, as fundamentadas na Convenção de Faro sobre sustentabilidade e cariz económico, ou estes serão novos formatos de apreciação nas novas utilidades do património cultural. Iniciaremos um processo em que se atribui valor além do cultural aos bens patrimoniais? Compreende-se agora que a cultura terá de se juntar a um movimento económico e sustentável, e caso não seja abrangível nestes parâmetros as suas características bases, culturais e históricas, não prevalecem perante a *sobrevivência* dos patrimónios?

Visto que a necessidade de ser sustentável e a crença económica são desejos florescidos pela sociedade contemporânea atual, poderíamos entender que esse pensamento leva à demolição do património cultural; o acontecido da Casa Alcaide-mor de Estremoz, um monumento classificado como Monumento Nacional, em que a sua valorização é pouco evidenciada, o desinteresse pelo monumento tornava-se notável dado os vários anos de abandono que resultou num avançado estado de ruína. Este património, teve diversas incoexistências na sua valorização, constatamos uma classificação sem entendimento na

sua valorização, uma investigação pouco aprofundada e os conhecimentos sobre este bem são muito sujeitos a pouca ideias e história oral. A par que a sua classificação também não o valorizou, nem protegeu, pois permaneceu num estado de degradação pouco apreciável. O que nos indica que não só a sua valorização não está bem evidenciada, tal como a sua classificação.

O que torna a demolição deste bem cultural, de certa forma um interesse para entidades quer públicas, quer privadas. As diversas entrevistas, realizadas e demonstradas já nesta dissertação, na segunda parte, que demonstra antes deste acontecimento, já existia uma forte procura por construção de novos locais onde albergar os turistas da cidade de Estremoz. Os seguintes projetos apresentados, aquando da sugestão da demolição, coincidiram com essas mesmas vontades. O que faz com que as necessidades da sociedade, fiquem satisfeitas, pois simultaneamente também se retirou um *peso* de responsabilidade que o município de Estremoz mantinha há décadas, da continua degradação de um Monumento Nacional, parte do Castelo da cidade.

Assim, o que poderemos entender como valor dos patrimónios? Classificar é dar valor? História, e cultura é valor? Sustentabilidade e potencial económico é valor? Será que o valor dos patrimónios é algo quantitativo ou apenas qualitativo?

Verificamos, na terceira parte da dissertação, dois tipos de valor, e conseqüentemente duas possíveis formas de valorização para os patrimónios, modelos de valor estes bem díspares. O valor cultural, o valor base do património, aquele que torna o valor do património constituído pelas características que se vêm a observar desde a Revolução Francesa. O valor económico, pode-se aproximadamente dizer, como uma nova abordagem de valorização dos patrimónios, onde é construída uma nova imagem sobre o mesmo. Nesta nova dimensão o património é observado além de um objeto de valor histórico, torna-se também um potencial no meio económico, a par da sustentabilidade, em que mesmo existindo uma apreciação pelo seu conteúdo cultural, a consciência está inserida desse novo carácter.

A problemática adjacente ao valorizar o bem pelo seu cariz económico, leva-nos a crer não ser possível valorizar os patrimónios de forma tradicional – elementos históricos e artísticos. O património cultural, é agora valorizado pela sua característica de atingir

lucros e novas sustentabilidades, sendo sugestível à constante mudança de utilidade. A mudança de utilidade é quase como o vínculo principal para se descobrir se o bem patrimonial edificado é ou não sustentável – se possuir em si a capacidade de albergar uma nova atividade –, por exemplo, constatável em Portugal a mudança de edifícios históricos para novos espaços de hotelaria – no Estado Novo iniciou-se uma forma de turismo por parte do Estado, com o uso de edifícios tais como antigos Castelos, Convento ou Mosteiros agora transformados em Pousadas Históricas, sendo hoje essas Pousadas geridas pelo Grupo Pestana. Este é apenas um exemplo, das mais diversas utilidades que se atribuem aos edificados históricos, além de espaços de conhecimentos tais como museus, há um novo aproveitamento consoante as necessidades da sociedade em que o bem cultural se insere. Desta forma, é possível reutilizar o bem, não deixando o mesmo ao acaso, e evitando também o abandono que conduz a estado de ruína grave, não o comprometendo-o para as gerações futuras.

Na Casa Alcaide-mor sucede a mesma situação, porém neste caso observamos o diferencial da demolição; encontrávamos um edifício em que as suas infraestruturas não suportáveis a uma remodelação, ficando a promessa da reconstrução da fachada principal o vínculo para manter a memória e o valor cultural – além de serem apropriadas técnicas de construção e materiais em prol da proximidade ao original. Mas entendemos que este bem edificado não se poderia considerar sustentável, e daí se remeter à demolição. A localização do bem poderia ser apreciada economicamente, tornando-se um projeto em que vista a ser mais um alojamento turístico na cidade de Estremoz.

Demolir sem deixar de alguma forma a memória do bem não seria nunca uma opção aceitável. Permitirmos que o bem cultural desapareça de vez, por vontade da sociedade, é algo que mesmo não generalizado, não seria aceite por grande parte da população. Deixar apagar história, é um ato completamente evitável, e existem opções para contornar esses possíveis aspetos. Como observável através do caso da Casa Alcaide-mor de Estremoz, a demolição aconteceu, também em prol da promessa da reconstrução da fachada principal do bem, o que permitiria a continua memória, mesmo que já não fosse a construção original. Esta opção, traz a muitos poucas inseguranças, visto que acarreta consigo as questões sobre a originalidade e a autenticidade do bem.

A Natureza é uma inconstante, a primazia na destruição é imbatível, e a mesma já danificou e destruiu monumentos, peças históricas e artísticas. Tal como acidentes pontuais, como incêndios que destroem o nosso património cultural. Situações em que só é possível lamentar a perda, e procurar novas formas de reavivar a continua memória destes bens perdidos por causas incontroláveis, mas que trazem fim a parte da história no sentido físico. A reconstrução, em parte, dos patrimónios, torna-se uma das soluções mais evidentes aquando da destruição total do mesmo. O que nos salienta a importância da investigação teórica perante o património, para que o seu conhecimento aprofundado possibilite, também, a criação de novas estratégias de construção da memória, introduzindo as novas tecnologias para esse efeito. Além de ser importante manter vivo os patrimónios, é igualmente importante manter ativo o estudo e conhecimento dos mesmos.

Após a demolição da Casa Alcaide-mor de Estremoz, e tendo-se iniciado as obras de reconstrução da fachada e do novo espaço que iria dar lugar a unidade hoteleira, viu-se na comunicação social a interrupção das novas obras referentes à Casa, dada a queixa-crime que incentivou a investigação sobre o licenciamento das obras. Caso este que ficou arquivado o processo. Contudo, as associações locais que lutam pela salvaguarda do património e a valorização do mesmo, não se demonstram contentes com a justificação do arquivamento, e insistiram na continua investigação, sendo a mesma agora continuada, em prol da melhora feita para a Casa Alcaide-mor de Estremoz. (Rádio Campanário, 2023)

Observar o património com uma vertente de sustentabilidade e viabilidade económica, insere-nos noutra questão relativa ao que se trata o património cultural: num processo cultural ou num recurso? Com as referenciadas opções de valor, entendemos que o património caminha para uma decisão entre essas duas opções; ou observamos os patrimónios como um resultado dos acontecimentos históricos e das tradições ou como um objeto de mercado.²³ Talvez o cenário mais favorável tratar-se-ia de manusear o

²³ González, P. A. (2020). *Antipatrimónio—Fetichismo do Passado e Dominação do Presente*.

património nas duas vertentes, para o valorizar de forma tradicional, mas potenciá-lo na sua atualidade com novas formas de valor.

Numa perspetiva pessoal, manusear os patrimónios como processo cultural e como recurso, impulsionaria uma investigação mais sustentada e um novo olhar sobre o património cultural. Possibilitaria o desuso das ruínas e contribuiria para que os patrimónios tivessem um papel mais ativo no presente. Hipoteticamente, com a existia de lucros, os mesmos poderiam contribuir nos processos de restauro e conservação do património cultural. Construindo uma imagem sobre o património, mais atualizada e próxima das necessidades da sociedade, um bem além de cultural histórico e elemento de memória, é precursor de sustentabilidade e economia.

O possível entrave para a conjugação de ambas as vertentes – processo cultural e recurso –, são os custos acrescidos que podem não fazer parecer uma obra de restauro patrimonial, um fator de equilíbrio económico; todas estas questões e o maior aproveitamento da parte económica dos patrimónios, é a falta da sensibilidade patrimonial existente na sociedade presente. A educação patrimonial apresenta um papel fundamental para o entendimento das virtudes e das características inerentes ao património, sendo imprescindível a par do restauro e da conservação patrimonial.

A sociedade contemporânea construí assim uma balança de eixos, em que o património pode apenas ter um aproveitamento e uma visão, não existindo um equilíbrio e sendo a opção mais apreciável e observada na prática e a que menos favorece os patrimónios e as suas características. Fazendo destas ações não só motivadas pelo principal interesse da sociedade contemporânea, mas também pelo lapso na educação patrimonial que é praticamente inexistente.

Considerado recurso ou considerado processo cultural teremos de entender o quão prejudicial se trata (ou não) a demolição nesta situação. Encontramos um Monumento Nacional abandonado por décadas, vendido em haste pública, demolido, com uma pequena promessa de reconstrução da fachada principal. A demolição e o seu entendimento traz consigo diversas questões, que se poderão tratar em perspetivas múltiplas. A originalidade, apagar memória, novas utilidades, afirmar que de facto o património é um recurso, e entender que por vezes o mesmo também tem o seu fim.

Patrimonializar é uma ação atendida pelo Alonso González (2020) que não favorece o património na sua construção social, mas sim na sua observação como recurso financeiro. Isto porque ao atribuir valor, tal como uma classificação de Monumento Nacional, estamos a valorizar o bem em causa na máxima amplitude. Mesmo não justificado, ninguém elimina a carga que a classificação de Monumento Nacional tem em Portugal, principalmente se formos a comparar com monumentos tais como Mosteiros dos Jerónimos, Mosteiro da Batalha, Templo de Évora.

A questão da classificação também é bastante contestável, visto que compreendemos que a mesma pouco sustentada foi, ainda assim abriu-se uma nova possibilidade em que a sua classificação pudesse vir a estar interligada ao Castelo de Estremoz, tendo sido classificado anteriormente no ano de 1910. Caso, esta possibilidade seja minimamente verdadeira, poderíamos então entender, que no âmbito da demolição e da destruição da Casa Alcaide-mor de Estremoz, também foi demolido parte do Castelo de Estremoz tendo assim este perdido uma peça fundamental na sua fortificação?

A demolição poderá ser entendida como apagar memória. Apagar a memória de um bem monumental historicamente importante para a sociedade, mas também é certo que existem outras formas de manter essa memória viva. Não deveremos por isso demolir património como uma ação ativa e constante; mas torna-se compreensível em casos de ruína extremamente avançados, que se opte por reconstruir uma parte, em prol da memória, e demolir as infraestruturas antigas, tentando guardar o pouco das peças importantes inseridas que restem, do que manter um edifício que em nada reflete a sua memória patrimonial viva.

É notório que a tese sobre a demolição é de facto pouco refletida. Importante de realçar é que deveremos utilizar as classificações e os métodos de salvaguarda de feição fiel ao bem patrimonial. Proteger património é um ato cívico. Todavia, há erros e desleixos que são levados de décadas e de tempos anteriores em que hoje constituem-se complicados de serem corrigidos. Numa situação de ruína interrogámos se esta tem mais valor que uma possível reconstrução? O que tratará mais valor à memória?

A originalidade e a autenticidade são termos que não se devem em parte comprometer muito ao património cultural, pois observamos ao longo da primeira parte desta

dissertação que o património com a passagem de época para época, e o aparecer de novos estilos sofre as suas próprias alterações. Tornando a questão da autenticidade e da originalidade muito questionável, visto que mesmo durante o período de construção o próprio bem sofre de alterações constantes. A construção de beleza de um bem patrimonial, a conjugação de estilos, artes e arquiteturas é o que torna os patrimónios, na sua vertente artística, um bem excepcional e a sua beleza pode ser contemplada nos mais diversos estilos.

Mesmo que o património cultural se torne um grande impulsionador das necessidades da atual sociedade – social, económico e sustentável -, o seu principal conteúdo (a cultura), poderá, em grande possibilidade, ficar comprometido. Levando estas necessidades e crenças à contínua demolição, e antes disso ao abandono, por um leque repetido de oportunidades – por ser mais sustentável manter um edifício novo, ao invés do velho. Potenciar a Educação Patrimonial, para que seja possível criar de forma justa um promover da cultura. Caso contrário, continuaremos a comprometer a existência dos patrimónios e dos seus respetivos valores culturais. Iremos continuar a relacionar o pensar da sociedade contemporânea como mecanismo para a demolição do património cultural?

Considerações Finais

Desde a Revolução Francesa que o património cultural vem alterando, perante a sociedade, o seu significado, o seu valor e sua a compreensão. Ao que antes eram apenas admirados e valorizados os grandes edificados históricos, hoje entendemos como valor cultural a mais simples, mas grandiosa, técnica de saber-fazer. Demonstrando que o património não carece de procura no seu conhecimento, fazendo parte da sociedade atual, em que procura fazer permanecer as suas tradições e que estas não se deixem esquecidas com o passar das gerações.

A temática desta dissertação, procura essencialmente compreender qual o estado do património cultural na sociedade contemporânea do século XXI. Como são entendidas as medidas de valor, e qual a compreensão com as classificações nacionais. Qual o papel dos patrimónios na sociedade. Com essas possíveis respostas, perceber então se essas ideologias tendem de modo algum valorizar o património cultural na sua génese.

Procurou-se, primeiramente, conhecer o período da história em que o património surge como algo de valor para a nação. Concluiu-se que com o decorrer dos saques e furtos provocados pela revolta da Revolução Francesa, acontecimento político e social, alguns iluministas entenderam de alguma forma, a importância desses objetos como método de identificação e memória das classes pertencidas – Aristocracia e Clero. Porém, foi também possível alcançar que o diálogo sobre o valor do património da sua matéria de identidade e de memória, já havia sido colocado em causa, com as questões apresentadas por Petrarca sobre a ruína dos grandes monumentos deixados pelo Império Romano.

Sendo a demolição, uma das palavras-chave da temática desta dissertação, foi de extrema relevância, fazer a análise da mesma nas Convenções Internacionais e Legislação Nacional. A menção é dita em conta. Na Convenção de Granada do ano de 1985, existe de facto um pequeno parâmetro que se direciona ao caso da demolição do património cultural, e quais os dirigentes a quem devem ser comunicadas tais atos de destruição. Na lei do património cultural portuguesa, a diferença não é divergente. Visto, que vai muito ao encontro do que é abrangido pela Convenção de Granada.

Constatamos, que o desenvolvimento das Convenções Internacionais, tem muito como objetivo incutido o compreender do património cultural e procurar valorizá-lo e protegê-

lo no formato correto. O que nos leva a crer, assim, que a pouca menção pela problemática de demolição seja tão mínima, dado que este cenário é o último imaginável. Mas não é cenário impossível.

Encontramos, na primeira parte desta dissertação, o primeiro paradoxo no caminho pela valorização do património cultural. Isto porque a valorização pelo património foi relativizada, aquando da sua massiva destruição. E hoje, quando procuramos proteger o património, não temos formatos mais concretos e completos, sobre a primeira forma de como o vimos a perder.

A segunda parte da dissertação teve como principal objetivo, apresentar o estudo de caso que foi a alavanca para a criação deste tema – o impulsionador da presente dissertação. Ao apresentar o caso da Casa Alcaide-mor de Estremoz, surgiram muitas questões que se tornaram problemáticas. Observamos um monumento da cidade de Estremoz demolido, monumento esse que se tratava de um Monumento Nacional. Antes do mesmo ter sido demolido, foi vendido e essa decisão foi tomada pelo Município de Estremoz, devido ao estado avançado de ruína que o bem patrimonial se encontrava, e à insuficiência de verbas possuídas pela Câmara para poder dar volta à situação.

A Casa Alcaide-mor foi demolida assim no ano de 2018, o que resulta numa série de questões em volta da valorização do património cultural. Primeiro, entendemos que as classificações atribuídas aos patrimónios são métodos para além de os valorizar, os proteger – ao que este acontecimento nos conduz, a um desrespeito pelo Monumento Nacional. Segundo, deixar um Monumento Nacional ser demolido por uma entidade turística, leva-nos a questionar qual a intenção do valor atribuído às classificações nacionais atribuídas ao nosso património cultural. Terceiro, o papel da comunidade de Estremoz e, qual a reação da mesma perante a perda de um Monumento Nacional.

Em relação ao último ponto abordado, verificamos ao longo da apresentação da segunda parte desta dissertação, que a revolta em torno do património demolido, foi bastante convergente às associações sensibilizadas para a matéria do património cultural. Mesmo com tentativas de comunicação à Câmara Municipal de Estremoz, negadas pelo próprio presidente Sr. José Sádio, verificamos que o grande abalo sobre a perda do monumento

foi muito em foco de quem entende o que de facto significa património. O que nos conduz, sensivelmente, para uma falta do entendimento pela educação patrimonial no território.

As restantes questões levantadas, resultaram em verdadeiras problemáticas atuais sobre o património cultural. Verificamos assim, na terceira parte deste projeto, diversos diálogos, por concluir, sobre o património e o seu valor, a sua utilidade, e se terá agora uma nova dimensão.

Ao longo de décadas verificamos o crescimento exponencial da definição do património, por isso não será desejável que a definição e o entendimento sobre a matéria do património tenha em si um fim. Deverá ser uma matéria em que à medida que vai sendo compreendida e estudada, também se adequa à sociedade em questão. Antes poderíamos apenas observar os patrimónios, como objetos (móveis ou imóveis) de grande simbolismo de identidade, nação, história, memória e arte. Hoje esses simbolismos deverão se manter fiéis ao património, mas hoje o património cultural ganha mais dimensão.

Num período em que as necessidades do homem se encontram em constante alteração, é esperável que os patrimónios também se vão dotando de fins diferenciados. Hoje facilmente observamos um antigo edifício histórico, com uma utilidade completamente dispare daquela pelo qual o edifício foi inicialmente construído, o que favorece ao património pela sua continuidade.

As problemáticas apresentadas sobre as temáticas do valor sobre o património, o uso do mesmo em mudança de utilidade, definir ou não os patrimónios como processo cultural ou recursos, as classificações do mesmo. Faz nos crer que o património na atual sociedade contemporânea, já não é mais apreciável, principalmente, como um sentido de cultura.

Procurar substituir a utilidade do bem, para que os edificados não fiquem ao abandono, são métodos aceitáveis para vida dos patrimónios, porém na maioria dos casos observamos que essas continuas salvaguardas são mais prejudiciais para o património cultural, pela falta de entendimento e sensibilidade pelo mesmo. Aceitarmos que o património é mais um recurso, do que um processo cultural é desvalorizar o mesmo na sua vertente histórica e cultural. Demolir patrimónios com as classificações mais elevadas é comprovar que grande parte da população se encontra mais inerente ao fim do ao processo.

Encontramos assim uma sociedade em que o seu foco se encontra na sustentabilidade, menos custos e mais lucros. A procura e o investimento pelo turismo é imparável, quando o mesmo continua a crescer de ano para ano, o que resulta também na utilização dos edifícios históricos para uso da hotelaria. O próprio caso de estudo apresentado, prova-nos tal, um Monumento Nacional demolido em prol de uma nova construção para albergar uma unidade hoteleira.

O património é uma imagem da história, que se poderá ou não apagar. No sentido que nunca se normalizou a perda dos patrimónios, mesmo quando o mesmo acontece com regularidade, quer por vontade da sociedade, quer por acontecimentos incontrolláveis. Mas se vamos perder património, como não perder a memória do mesmo?

Esta dissertação, cumpre a sua missão, em deixar em aberto as perguntas determinantes para um novo olhar sobre o património cultural. Deixarmos a imagem estagnada sobre o património em que no passado não se questionava. Nunca desvalorizando a importância do património cultural, mas encontrar novas formas de vida e novas soluções para problemas que se encontram imbatíveis na atual sociedade contemporânea, pois valorizar património cultural, é também questionar património.

Referências Bibliográficas

- Aspres, A. L. (2014). Walls surrounding History: The transformation of the monument for hotel operation. *ROTUR - Revista de Ocio y Turismo. Calidad y Turismo Sostenible*, Nº7, 59–81.
- Câmara Municipal de Estremoz. (2012). *Casa do Alcaide-mor* [Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (SIPA)]. http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=1232 (Acedido a 15/01/2023)
- Carta de Atenas, Conselho Internacional de Museus, 5 (1931).
- Carta de Cracóvia 2000 - Princípios para a Conservação e o Restauro do Património Construído (2000).
- Carvalho, P. (2008). *Património Cultural e estratégias de desenvolvimento em Portugal: Balanço e novas perspetivas*. 15. https://www.researchgate.net/publication/312332912_Patrimonio_cultural_e_estrategias_de_desenvolvimento_em_Portugal_balanco_e_novas_perspetivas (Acedido a 07/02/2023)
- Cascalheira, A. F. R. (2022). *Proteção e Valorização do Património Cultural—Um Contributo* [Relatório de Estágio, Universidade de Évora]. <https://dspace.uevora.pt/rdpc/handle/10174/33624> (Acedido a 22/01/2024)
- Conselho da Europa. (2021). *A Convenção de Faro: Património cultural, um caminho para o futuro*. 22. <https://www.coe.int/en/web/culture-and-heritage/faro-action-plan>
- Constituição de 21 de Agosto de 1911, Assembleia Nacional Constituinte (1911).
- Convenção de Faro. (2005). *Council of Europe Framework Convention on the Value of Cultural Heritage for Society*. Nº199, 19.
- Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa, 5/91, Conselho da Europa, 12 (1985).
- Crespo, M. (1950). *Estremoz e o seu Termo Regional* (1ª). Brados do Alentejo; Biblioteca Municipal de Estremoz.
- D. João V. (1747). *Ordenações e Leys do Reyno de Portugal*.
- Diário da República 1985, Património cultural português, 153 I Serie (1985).
- Dias, C. (2016, dezembro 16). Irlandês que pagou monumento com cheque careca «foi enganado». *Público*. <https://www.publico.pt/2016/12/16/local/noticia/cidadao-irlandes-que-comprou-monumento-nacional-em-estremoz-com-cheque-careca-diz-que-foi-enganado-1754939> (Acedido a 18/11/2023)
- DN & LUSA. (2022, fevereiro 5). Associação avança com queixa-crime por danos em Monumento Nacional em Estremoz. *Diário de Notícias*. <https://www.dn.pt/sociedade/associacao-avanca-com-queixa-crime-por-danos-em-monumento-nacional-em-estremoz-14562348.html> (Acedido a 24/07/2023)

- Espanca, T. (1975). *Inventário Artístico de Portugal—Distrito de Évora (concelhos de Arraiolos, Estremoz, Montemor-o-Novo, Mora e Vendas Novas): Vol. I Volume*. Academia Nacional de Belas-Artes.
- EXPRESSO. (2021, outubro 11). Monumento Nacional demolido em Estremoz vai dar lugar a hotel. *Expresso*. <https://expresso.pt/sociedade/2021-10-11-Monumento-nacional-demolido-em-Estremoz-vai-dar-lugar-a-hotel-b323ef01> ((Acedido a 24/07/2023))
- Ferreira, V. (2011). Olhares Sobre o Património Cultural. *Revista de Teorias e Ciências da Arte*, 7, 61–72. Academia.Edu. (Acedido a 07/02/2023)
- Fórum do Património. (2021). *Comunicado de Imprensa—Casa do Alcaide-Mor, Estremoz: Não se Trata assim um monumento!*
- Fórum do Património. (2022). *Comunicado de Imprensa—Casa Alcaide-mor, Estremoz: Queixa-Crime*.
- González, P. A. (2020). *Antipatrimónio—Fetichismo do Passado e Dominação do Presente*.
- Idealista. (2021, outubro 15). Monumento Nacional abandonado foi demolido e vai dar lugar a um hotel em Estremoz. *Idealista.pt*. <https://www.idealista.pt/news/financas/investimentos/2021/10/15/49303-monumento-nacional-abandonado-foi-demolido-e-vai-dar-lugar-a-um-hotel-em-estremoz> (Acedido a 15/01/2024)
- IIº Congresso Internacional de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos (1964).
- Jacques, P. B. (2003). Patrimônio Cultural Urbano: Espetáculo Contemporâneo? *RUA: Revista de arquitetura e urbanismo*, 32–39. <https://periodicos.ufba.br/index.php/rua/article/view/3229> (Acedido a 05/02/2023)
- Kuhl, B. M. (2006). A restauração de monumentos históricos na França após a Revolução Francesa e durante o século XIX: um período crucial para o amadurecimento teórico. *Revista CPC*, Nº3, 110–144.
- Luso, E., Lourenço, P. B., & Almeida, M. (2004). Breve História da Teoria da Conservação e do Restauro. *Engenharia Civil - Universidade do Minho*, 20, 31–44.
- Malheiro, M. (2018). Conservação do Património Arquitetónico através de Ações de Demolição e Construção. *PATORREB*, 1–10. <https://www.nppg.org.br/patorreb/files/artigos/80667.pdf> (22/12/2022)
- Martins, G. d' O. (2020). *Património cultural—Realidade Viva* (Ensaio da Fundação, 1–Nº100). Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Miranda, J. F. T. (2015). *Arquiteutra, Património e Autenticidade—Autenticidade na Reabilitação do Património Histórico* [Tese de Doutoramento, Faculdade de Arquitetura - Universidade de Lisboa]. <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/12446/1/Tese.pdf> (Acedido a 18/12/2023)

- Palma, J. S. M. (2016). *Ações de destruição no Património Cultural* [Dissertação de Mestrado]. Insitituto Técnico de Lisboa.
- Rádio Campanário. (2023, junho). Investigação sobre o licenciamento das obras Casa do Alcaide-mor de Estremoz vai ter continuidade. *Rádio Campanário*. <https://www.radiocampanario.com/investigacao-sobre-o-licenciamento-das-obras-da-casa-do-alcaide-mor-de-estremoz-vai-ter-continuidade/> (Acedido a 29/02/2024)
- Ramos, P. O. (2005). O alvará régio de 20 de Agosto de 1721 e D. Rodrigo Anes de Sá Almeida e Meneses, o 1º Marquês de Abrantes: Uma leitura. *Discursos [Em linha] : língua, cultura e sociedade*, N°6, 87–97.
- Recomendação de Cracóvia para a Proteção do Património Cultural, 2 (2016).
- Serrano, A. (2019, agosto 23). Investimentos na zona histórica correspondem ao interesse de Estremoz em atrair um «turista com capacidade financeira», diz autarca. *Rádio Campanário*. <https://www.radiocampanario.com/investimentos-na-zona-historica-correspondem-ao-interesse-de-estremoz-em-atrair-um-turista-com-capacidade-financiera-diz-autarca-c-som/> (Acedido a 20/11/2023)
- Silva, E. P. da. (2000). Património e Identidade. Os Desafios do Turismo Cultural. *Antropológicas*, N°4, 218–224.